



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO
S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE
COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.10.08 20:34:36 -03'00'

Nº 18.689

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.738, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Dá nova redação ao § 1º do art. 11 da Lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 11 da Lei nº 10.259, de 09 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

§ 1º A promoção funional aplica-se exclusivamente aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.673

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear ROZEMBERG DE CARVALHO FINIZOLA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.674

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANA LOBAO CAMPOS REBOUCAS	1922963	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
VIRGINIA MALTA DE FARIAS	1684591	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 4.675

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear EDERNEI HASS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.676

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear GITANIA ELANINE NASCIMENTO DA ROCHA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 4.677

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0834196-14.2022.8.15.2001, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2026/09060;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0072, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de janeiro de 2024, que nomeou, *sub judice*, DIEGO COSTA PASSOS, matrícula nº 192.892-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.678

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA ALVES SOUTO, matrícula nº 1948873, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.679

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RAFAEL LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 1936263, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.680

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E nomear EDNAN LOPES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DE CONTRATOS DE TI, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 4.681

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JOSELINDA GONCALVES MACHADO, matrícula nº 1459775, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DE SEGMENTOS ESPECIAIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 4.682

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e na Lei nº 14.387, de 29 de Abril de 2026,

R E S O L V E nomear ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DE SEGMENTOS ESPECIAIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 4.683

João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 8.322, de 10 de setembro de 2007, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, Homologado pela Portaria nº

192/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de julho de 2008, e em cumprimento de decisão judicial (transitada em julgado) prolatada nos autos **0079253-40.2012.8.15.2001**;
RESOLVE nomear **ANA CRISTINA VIEIRA CORREIA MARTINS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, Nível I, com lotação na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC e exercício no Município de João Pessoa.

Ato Governamental nº 4.684
João Pessoa, 08 de outubro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, bem como o Parecer Jurídico nº 1380/2026-H, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, todos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **SUP-CAP-2026/00166**,
RESOLVE aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **RICARDO JOSÉ DA COSTA MACEDO**, matrícula nº 611.949-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do Regime Estatutário, com lotação na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos nos arts. 106, incisos I, II, III, IX e X, e 107, inciso XIII, com fundamento no art. 120, inciso II, todos da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 779/2026/SEAD.
João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,
Considerando o Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Política de Governo Digital e institui a REDE PBDigital na administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, conforme §2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439, de 08 de abril de 2025:

1. ELYELSON LIMA AGUIAR, matrícula nº 175.494-7;
2. WEBNER LEITE MELO, matrícula nº 164.252-9;
3. KATIUCIA MARIA BEZERRA LOPES FERREIRA, matrícula nº 175.836-5;
4. KAIO EDUARDO CARDOSO DA NOBREGA, matrícula nº 191.188-1, e
5. JAIR GOMES FRANÇA TRINDADE, matrícula nº 190.565-1.

Art. 2º Fica designado o servidor JAIR GOMES FRANÇA TRINDADE, matrícula nº 190.565-1, para atuar como ponto focal da REDE PBDigital, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, ao qual fica assegurado:



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

- I. acesso direto aos dirigentes, gestores e titulares do órgão que integre;
- II. apoio dos setores jurídico, tecnológico, de controle interno e da ouvidoria para o desempenho de suas funções;
- III. acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais dentro de seu órgão;
- IV. capacitação permanente em temas relevantes para o desempenho de suas competências.

Art. 3º Compete aos membros da REDE PBDigital:

- I. executar e orientar a estratégia de governo digital dentro dos respectivos órgãos;
 - II. gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;
 - III. propor e incentivar a capacitação técnica, aperfeiçoamento e a reciclagem dos agentes públicos que desenvolvam, ou que venham a desenvolver, atividades de transformação digital dentro do órgão;
 - IV. discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública;
 - V. formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;
 - VI. promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela REDE PBDigital;
 - VII. fomentar internamente a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de transformação digital;
 - VIII. fomentar internamente a cultura de proteção de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados – LGPD;
 - IX. zelar pelo cumprimento das regras de governo digital, pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas de governo digital;
 - X. cadastrar os serviços na plataforma disponibilizada.
- Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 258/2025/SEAD, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 780/2026/SEAD.
João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0132/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e GUARAVES GUARABIRA AVES Ltda., sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é o funcionamento da CASA DA CIDADANIA DE GUARABIRA-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 781/2026/SEAD.
João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE ANTÔNIA DE SANTANA CARNAÚBA**, matrícula nº 610.164-0, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0132/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e GUARAVES GUARABIRA AVES Ltda., sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é o funcionamento da CASA DA CIDADANIA DE GUARABIRA-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 546/2026 /DERH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-10-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026-05307	1562878	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1560972	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1559915	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1818082	LAURA PRISCILA ABDON DA FONSECA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1564617	MAIRAM MOURA FERREIRA	Delegado de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1683004	ANDERSON EDUARDO MEDEIROS DE AQUINO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1824171	ANTONIO JOSE DAMIAO VERAS SOUSA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1823957	CLERITON JOSE ALVARENGA INACIO	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1683161	DANIEL BEZERRA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1683187	DANIEL DE SOUZA ACCIOLY	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1822365	DEVIVANE DOMINGOS DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1822403	DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1818911	ELIEZER LEITE MARIANO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1818945	ERICKSON FINIZOLA MARTINS RAMALHO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1822501	ESDRAS DOS SANTOS	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1819127	FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3

SDS-OFI-2026-05307	1822608	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1600401	FRANCISCO XAVIER DA COSTA NETO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1600371	JADER CLEMENTINO PEREIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1685597	JANAINA KELLY DAMASCENO SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 547/2026 /DEREH/G:
EXPEDIENTE DO DIA: 07-10-202

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lh confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU o: Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026-05307	1573403	JANIO MARCIO AMARO DE MELO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1600591	JOAO PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1685651	JOSE ADEMILTON DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1819526	JOSE ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1822292	JOSEANE BARBOSA LINHARES	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1819585	JOSEANE LEITE FORMIGA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1825411	MADSON OLIVEIRA LEITE	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1819844	MANOEL DE SOUZA SANTOS NETO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1822331	MARCELO TORQUATO DE OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1825054	MARCOS GUSTAVO DA SILVA DINIZ	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1683420	MARCOS LOURENCO DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1824619	MARIA EMANUELA BARBOSA MARTINS	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1600141	MICHAEL TEIXEIRA PACHECO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1820346	NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1824929	NEILTON DO NASCIMENTO	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SDS-OFI-2026-05307	1824821	OYAMA CARNEIRO CALDEIRA OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1820214	PAULO RONALDO PEREIRA MONTEIRO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1820451	RULIO AREDA ASSUNCAO	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1820613	THIAGO SILVA BARBOSA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1683756	WILLIAMS LIMA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	NÍVEL 2	NÍVEL 3

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 525/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-10-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/18824	182543-7	CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI	MEDICO	B	C
SAD-PSE-2026/19253	161521-1	WAGNER IRINEU MEDEIROS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 548/2026 /DEREH/G:
EXPEDIENTE DO DIA: 07-10-202

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lh confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU o: Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2026-05307	1514041	ADRIANNA PERAZZO GOMES PEREIRA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1599607	ALESSANDRA MOURA BATISTA	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1684019	ANA ANGELICA PEREIRA SOUZA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1599470	CARILES SILVA DE OLIVEIRA	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1685139	CIBERIO LANDIM MACEDO	Perito Oficial Químico Legal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1682296	FABRICIO JOSE CAVALCANTE MOREIRA	Perito Oficial Médico Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1682563	LUCIANA DINIZ LIMA	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1599691	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1577590	MARCAL DE MEDEIROS PEREIRA BRITO	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1684256	MAXWELL LEONARDO DIAS	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1599496	MICHELLE ISOLA GOMES	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1824414	ORIANA NUNES DE OLIVEIRA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1682601	PATRICIA FALCAO SILVA TRIGUEIRO	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1682237	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	Perito Oficial Médico Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1599844	RENATO DE AGUIAR NOBREGA	Perito Oficial Criminal	NÍVEL 3	NÍVEL 4
SDS-OFI-2026-05307	1682431	ROBERTO PIRES DE ALMEIDA	Perito Oficial Médico Legal	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1823892	SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA	Perito Oficial Odonto Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1685082	VALERIA LOPES DE ASSIS	Perito Oficial Químico Legal	NÍVEL 1	NÍVEL 2
SDS-OFI-2026-05307	1553160	FRANCISCO PROCOPIO BATISTA JUNIOR	Técnico em Perícia	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SDS-OFI-2026-05307	1553411	JORGE LUIS RIBEIRO	Técnico em Perícia	NÍVEL 2	NÍVEL 3

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 549/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 10 /2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o artigo 93, da Lei Complementar nº 58/2003, corroborado pela Lei 14.598 de 03 de julho de 2026, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/17119	ANGELA MEYRE DINIZ DE MORAIS	195.006-1	SEE	1088/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17564	BETANIA LUCIA DE AZEVEDO L. RANGEL	167.861-2	SES	1137/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17269	DAIANA GOMES DA SILVA	162.879-8	SES	1087/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15062	ELIEUSA LIMA PEREIRA RODRIGUES	186.329-1	SEF	1065/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18507	ELLEN CHRISTINNE LIMA DOS SANTOS	188.241-4	SEE	1098/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17496	EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA	927.955-5	SES	1069/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17986	FABIANA PIRES BEZERRA	161.913-6	SES	1058/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18293	GILZA DOS SANTOS	185.696-1	SEE	1123/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18568	INGRID MARIA NAVARRO SERRANO DE LIMA	168.632-1	SEAP	1092/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15270	JOAO PEDRO GOMES ALVES FERREIRA	173.223-4	SEE	1097/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17698	KESIA ISABEL DA SILVA	177.902-8	SEE	1093/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17764	MARIA DO SOCORRO BRAGA DE LIRA VIANA	168.762-0	SEG	1091/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17851	OSARIO QUEIROGA DE ASSIS NETO	078.286-6	SES	0996/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/16586	SANDRA REGINA DE ARAUJO GUIMARAES	162.179-3	SES	1095/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18311	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	161.368-5	SES	1031/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 550/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 10/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e em conformidade com o Parágrafo Único inserido pela LC nº 99, de 25 de maio de 2011, ao artigo 93 da LC nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/19205	ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	156.065-4	SESDS	1049/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15389	LIZIANE LEMOS GAUDENCIO NOBREGA	168.807-3	SES	1083/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 551/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/10/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%) abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOT.	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/15051	ADEILTON PADRE DE PAZ	189.895-7	SEE	1115/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15053	ADEILTON PADRE DE PAZ	175.135-2	SEE	1116/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18858	BRUNO TIAGO DE SOUSA BARBOSA	196.056-3	SEE	1122/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/20083	CIBELE RIBEIRO COUTINHO MACHADO	176.458-6	SEAD	1126/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18800	ELANIO LEANDRO DA SILVA	162.757-1	SES	1061/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17100	ERIKA MICHELLY DA SILVA BRAZ	162.428-8	SES	1109/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17905	JOANA PAULA NORBERTO DAS CHAGAS FERREIRA	641.072-3	SEE	1111/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/19638	JOCEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	173.365-6	SEE	1121/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/19784	JONATHAN SOARES DA COSTA	163.138-1	SEAP	1134/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/18967	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	159.974-7	SESDS	1099/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-026/18884	LYGIA MAIA NOBRE DE FIGUEIREDO	185.105-5	SEE	1131/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/19341	MARCUS AURELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	189.409-9	SEE	1096/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/19357	REGINA KELLY DE ALMEIDA	177.648-7	SES	1111/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17716	ROMARIO ROCHA DA SILVA	185.907-2	SEE	1117/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17740	SILMARIE BEZERRA PORCINO	181.643-8	SES	1106/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/19583	VICTOR RICHELLY DE BRITO NASCIMENTO	199.175-2	SEE	1127/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/19351	ZULMIRACARLAG.CAROLINO DE LUCENA	162.412-1	SES	1072/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 552/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 10/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DA LICENÇA DO CURSO DE DOUTORADO, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT.	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/20504	JACINEIDE VIRGINIA BORGES OLIVEIRA DA S. SANTANA	178.250-9	SEE	1132/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 518/2026
08/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	9092552	RGPS	30	28/09/2026	27/10/2026

- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	JOCEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR	1844814	RPPS	15	25/09/2026	09/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS	9192905	RGPS	14	05/10/2026	18/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	TALYTA DE FRANCA ALMEIDA	9234969	RGPS	30	30/09/2026	29/10/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	LUCIA REJANE DE MACEDO MONTEIRO	1356763	RPPS	28	01/10/2026	28/10/2026
SEAP - PENIT REG DE PATOS	MARIA ALBAGEAN SATIRO SOARES	1744003	RPPS	30	23/09/2026	22/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	VITÓRIA ALENCAR FERRO SANZ	1975951	RGPS	60	02/10/2026	30/11/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	VITORIA DINIZ DE SOUZA	1897063	RPPS	60	02/10/2026	30/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA PEREIRA DUARTE	1636961	RPPS	30	05/10/2026	03/11/2026
SEAP - CAD PUB SERRA BRANCA	RAFAEL LOPES DE LIMA	1740831	RPPS	90	22/09/2026	20/12/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DANIELLE MELO DE SOUZA TOSCANO	1678787	RPPS	30	28/09/2026	27/10/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	DEMETRIUS FERNANDES LOBO	1384511	RPPS	60	14/09/2026	12/11/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FABIO LEONARDO MOTA DE LIMA	1960661	RPPS	20	03/10/2026	22/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOSE FELIPE JORGE DE OLIVEIRA	1910175	RPPS	20	30/09/2026	19/10/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	GEORGIANA BATISTA DA SILVA	6230041	RGPS	180	28/09/2026	26/03/2027
- SES - HOSP DISTRITAL SANTA FILOMENA	INES PALOMA RODRIGUES DA SILVA	9463411	RGPS	180	25/09/2026	23/03/2027
- SES - QUARTA GER REG CUITE	MARILIA ARAUJO SANTOS NEGREIROS	1902849	RGPS	180	28/09/2026	26/03/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - CAD PUB PRINCESA ISABEL	ELIANE CORDEIRO MANDU	1813943	RPPS	90	05/10/2026	02/01/2027
SEE - REGIONAL 15 - QUE	IONE TERESINHA OLIVEIRA LEITAO	6832199	RGPS	60	01/10/2026	29/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WALQUIRIA DE LOURDES MOURA PEREIRA	838136	RPPS	60	05/10/2026	03/12/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA	1626469	RPPS	60	05/10/2026	03/12/2026
Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ISIS CORREIA SALES DE ALBUQUERQUE	1681931	RPPS	60	02/10/2026	30/11/2026
SEAP - CAD PUB CUITE	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	1681974	RPPS	90	01/10/2026	29/12/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PIRES	917991	RPPS	30	28/09/2026	27/10/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 482/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 05-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/11361	1881914	ADELIANE LINHARES DE LIMA	0	0	2.205	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/20287	1913441	JERLANIO DA SILVA	0	0	6.460	1.633
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/19832	1451031	PEDRO DA COSTA AGRA NETO	0	0	2.166	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/20282	1743422	WILLAMS GOMES DE OLIVEIRA	0	0	1.862	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 453/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2026/20482	SEC. EST. INFRA. RECUR. HIDRICOS	994031	ABDON JOSE FELINTO DE CARVALHO
SAD-PSE-2026/20449	SEC. EST. EDUCACAO	932884	CLEYTON SOARES POTTER
SAD-PSE-2026/20858	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1576437	REGINALDO ANTONIO BARROSO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 515/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2026

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/18649	131731-8	CLAUDIA ARAUJO DE LUCENA	AUXILIAR ACADEMICO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG Nº 023/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 015/2026**, celebrado entre a Casa Civil do Governador e a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios (água mineral em garrafa de 500ml) a serem fornecidos à Casa Civil do Governador, conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2026/00907, que tramita neste órgão, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA HELOISA BRAGA DE SENA	187.615-5
Gestor do Contrato substituto	RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA	179.692-5
Fiscal Técnico	ANTONIETA DE MELO BENEVIDES PESSOA	187.723-2
Fiscal Técnico substituto	ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES	182.126-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 196/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscais do contrato nº 595/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 595/2026, celebrado entre esta Secretaria, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo objeto é a prestação de serviços para intermediação do pagamento dos benefícios do Programa Abono Natalino Paraíba 2026, no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/01597, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Ediclé Travassos de Lima	140.009-6
Fiscal Técnico	Severino Ramos Nery da Silva Mota Moraes Melo	700.462-1
Fiscal Administrativo	Jonathan Gerhard Ferreira Soares de Sousa	700.932-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 197/2026/GS/SEDH

Dispõe sobre a substituição da gestora do Contrato Administrativo nº 940/2024, torna sem efeito a Portaria nº 280/2024 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, em substituição à servidora anteriormente designada, a servidora **JÚLIA MARIA FON-SECA DE LIMA**, matrícula nº 933.091-7, para, na qualidade de gestora, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 940/2024**, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviço de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, vinculado ao Processo SDH-PRC-2024/05820.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção do contrato, entre outros.

Art. 3º - Fica tornada sem efeito a Portaria nº 280, de 03 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2024, que designou a servidora GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, para a função de gestora do Contrato nº 940/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0099/2026 João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

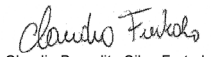
Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para composição da equipe de desenvolvimento das atividades do Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba.

Gestão e Pesquisa do Inventário do Patrimônio Geopaleontológico		
Nome	Perfil	Função
Renan Gomes Paiva da Silva	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Subprojeto - Educação Patrimonial e Ambiental		
Nome	Perfil	Função
Anderson da Conceição Santos Sobral	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Davy Barbosa Bérgamo	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Wendell Felipe Sales Gaudêncio	Pesquisador Especialista	Pesquisador
José Vinicius Monteiro de Araújo	Pesquisador	Pesquisador
Lauryellen Soares da Cruz Pessoa	Pesquisador	Pesquisador
Ana Lorena Pereira Gomes	Pesquisador	Pesquisador
Pedro Romano Dias	Pesquisador	Pesquisador
Emylly Karyne da Silva Ferreira	Pesquisador	Pesquisador
Leticia Pereira da Silva Lemos	Pesquisador	Pesquisador
Subprojeto - Criação de Acervo Digital		
Nome	Perfil	Função
Monica da Costa Lima	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Paulina Eduarda Trojaíke	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Eugênio Alves Montenegro	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Alan Roberto Ferreira Silva	Pesquisador	Pesquisador
Manoel Victor Amorim Vilar	Pesquisador	Pesquisador
Subprojeto - Tour Virtual e Empreendedorismo Cultural		

Nome	Perfil	Função
Wanderson Dias Sarmento	Pesquisador Assistente	Pesquisador
Eros Ferreira De Andrade	Pesquisador Assistente	Pesquisador
Pedro Lucas de Assis Oliveira	Pesquisador Assistente	Pesquisador
José Winnycius Bezerra Rosas	Pesquisador Assistente	Pesquisador
Subprojeto - Arqueologia		
Francisco de Assis Soares de Matos	Coordenador	Coordenação
Leandro José do Nascimento Souza	Pesquisador Especialista	Pesquisador
Djalma Luiz do Nascimento Dantas	Pesquisador	Pesquisador
Francisco Fredson de Sousa	Pesquisador	Pesquisador

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do Projeto de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Geopaleontológico e Arqueológico da Bacia do Rio do Peixe, Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0808/2026. João Pessoa, 07 de outubro de 2026.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/37198)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde

tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até 31 de outubro de 2027, o prazo de vigência do Convênio nº 030/2024, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de CAAPORÁ /PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 062 - GS/SEAP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28 do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3156/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, de 29 de setembro de 2026, expedido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, que trata da disponibilização de Kits de Estação de Trabalho Móvel destinados aos Gestores Institucionais do Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN;

CONSIDERANDO que os equipamentos possuem destinação específica para o apoio às atividades relacionadas à gestão e ao acompanhamento das informações penitenciárias no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, em âmbito estadual, do responsável pelo recebimento dos respectivos equipamentos, conforme solicitado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo recebimento do respectivo **Kit de Estação de Trabalho Móvel**, destinado ao apoio das atividades relacionadas à gestão institucional do Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN, no âmbito do Secretaria de Estado e Administração Penitenciária do Estado da Paraíba – SEAP-PB:

I – Marcel Freire Cantalice Gomes

Cargo/Função: Policial Penal – Coordenador do Centro de Operações Penitenciárias - COPEN – Gestor Estadual; Telefone: (83) 99855-8997; E-mail institucional: marcelfreire@seap.pb.gov.br.

Art. 2º O servidor designado fica responsável pelo recebimento do respectivo Kit de Estação de Trabalho Móvel, observada a destinação específica dos equipamentos para o desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão institucional do SISDEPEN.

Art. 3º Para fins de entrega dos equipamentos, fica estabelecido como endereço institucional destinatário: Centro Administrativo Estadual - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, situada na Av. João da Mata, s/nº, Bloco B, 4º andar, Bairro Jaguaribe, CEP 58.015-020, João Pessoa - PB.

Art. 4º O servidor designado deverá adotar as providências necessárias ao adequado recebimento, à conferência e à disponibilização dos equipamentos, observadas sua finalidade institucional e as orientações expedidas pela SENAPPEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 112/2026 de 01 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a proibição de atuação de profissionais médicos com vínculo empregatício próprio na prestação de serviços terceirizados via pessoas jurídicas nos serviços sob gestão da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, estabelece medidas de prevenção de conflitos de interesses, integridade e compliance, e dá outras providências.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos III, V e VI, do Estatuto da PBSAÚDE (aprovado pelo Decreto Estadual nº 40.096/2020), pelo art. 17 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais fundamentais que regem a Administração Pública Direta e Indireta, especialmente a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e a Razoabilidade (art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988);

CONSIDERANDO o regime jurídico da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado integrante da Administração Pública Indireta do Estado da Paraíba, instituída com base na Lei Complementar Estadual nº 157/2020 e no Decreto Estadual nº 40.096/2020;

CONSIDERANDO a submissão institucional da PBSAÚDE às diretrizes da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), conforme expressa previsão do art. 5º da Lei Complementar nº 157/2020 e art. 8º de seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, inciso IV, 16, inciso IV, e 17, inciso I e alíneas, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS – PBSAÚDE), que veda expressamente a contratação ou a participação de empregados, dirigentes e agentes com vínculo direto ou indireto na execução de contratos com terceiros;

CONSIDERANDO os riscos de fraude à escala, sobreposição de jornadas, pagamento em duplicidade, conflito de interesses funcional e violação do dever geral de dedicação e fidelidade contratual (art. 482 da CLT);

CONSIDERANDO o papel da Unidade Setorial de Controle Interno e Compliance na garantia da legalidade estrita, mitigação de riscos operacionais e salvaguarda do patrimônio público;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETO

Art. 1º Fica expressamente vedado aos profissionais médicos detentores de vínculo de emprego permanente (admitidos mediante aprovação em concurso público ou processo seletivo público) ou de livre provimento e confiança (cargos em comissão/funções comissionadas) no quadro próprio da PBSAÚDE atuar, sob qualquer título ou modalidade, no âmbito de pessoas jurídicas médicas contratadas para prestar serviços nas unidades administradas pela Fundação.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, compreende-se por:

I – **Unidades Gerenciadas:** todas as unidades hospitalares, ambulatoriais, complexos reguladores, serviços de apoio diagnóstico e logístico pertencentes à rede assistencial operada pela PBSAÚDE mediante Contratos de Gestão;

II – **Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço Médico (PJ Médica):** qualquer sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedade limitada unipessoal ou consórcio contratado ou credenciado pela PBSAÚDE para fornecimento de plantões, escalas assistenciais ou pareceres médicos especializados;

III – **Conflito de Interesses:** a situação gerada pelo confronto entre os interesses da PBSAÚDE e os interesses particulares do profissional empregado ou dirigente, suscetível de comprometer o interesse público ou o desempenho imparcial de suas atribuições funcionais.

CAPÍTULO II – DO ESCOPO DAS PROIBIÇÕES

Art. 3º A proibição a que se refere o art. 1º desta Portaria abrange, cumulativa e indistintamente:

I – Atuar como médico assistente, plantonista, cirurgião, especialista ou consultor, em escala física ou remota (telemedicina), contratado ou subcontratado por pessoa jurídica terceira que preste serviços em qualquer unidade da PBSAÚDE;

II – Integrar o quadro societário de PJ Médica prestadora de serviços à PBSAÚDE na condição de administrador, gerente, sócio-administrador ou sócio com poder de gestão;

III – Exercer a coordenação de escala, supervisão técnica ou direção clínica de pessoa jurídica prestadora em unidades geridas pela Fundação.

Parágrafo único. É nula de pleno direito qualquer escala, autorização de substituição de plantão ou designação interna que importe no descumprimento do previsto no caput e incisos deste artigo.

CAPÍTULO III – DOS DEVERES DE CONFORMIDADE E DECLARAÇÕES

Art. 4º Todos os profissionais médicos do quadro permanente e de livre provimento deverão, no ato de sua admissão e anualmente até o dia 31 de janeiro de cada exercício financeiro, apresentar à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas:

I – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses e Desimpedimento Funcional, conforme modelo aprovado pela Assessoria Executiva de Controle Interno e Compliance;

II – Relação atualizada de vínculos profissionais, discriminação de escalas públicas e privadas e participação em quadros societários.

Art. 5º As pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de serviços médicos deverão:

I – Inserir obrigatoriamente cláusula de conformidade funcional em seus contratos com a PBSAÚDE, atestando expressamente que seus integrantes, sócios, terceirizados ou prepostos escalados não detêm vínculo de emprego público, celetista ou em comissão com a PBSAÚDE;

II – Apresentar mensalmente, anexo à folha de medição de serviços e faturamento, o espelho da escala executada acompanhado de termo de responsabilidade declarando a ausência de médicos do quadro próprio da PBSAÚDE nos plantões faturados.

CAPÍTULO IV – DA FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CRUZAMENTO DE DADOS

Art. 6º A Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, o Núcleo de Contratos e a Gerência Executiva de Práticas Médicas atuarão em integração permanente com a Assessoria Executiva de Controle Interno e Compliance, cabendo-lhes:

I – Proceder ao batimento mensal e automatizado entre a folha de pagamento de pessoal próprio da PBSAÚDE e as folhas de medição/escalas apresentadas pelas empresas terceirizadas prestadoras de serviços médicos;

II – Efetuar o cruzamento periódico de CPFs do quadro funcional com os dados societários (CNPJ) e quadros de sócios e administradores (QSA) das empresas credenciadas ou contratadas;

III – Inspecionar os sistemas de ponto eletrônico, registros de prontuários eletrônicos e escalas assistenciais físicas das unidades hospitalares.

CAPÍTULO V – DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 7º A inobservância do disposto nesta Portaria sujeitará o profissional médico infrator às seguintes sanções, garantidos o contraditório e a ampla defesa em sede de regular Processo Administrativo Disciplinar (PAD):

I – Advertência e suspensão disciplinar, na forma da CLT;

II – Demissão por justa causa, com base nas alíneas do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho);

III – Destituição imediata da função de confiança ou exoneração do emprego em comissão;

IV – Instauração de Tomada de Contas Especial e cobrança de ressarcimento ao erário, no caso de pagamento duplicado ou irregularidade pecuniária apurada;

V – Comunicação do fato ao respectivo Conselho Regional de Medicina (CRM) e ao Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) para adoção das providências civis, éticas e de improbidade administrativa cabíveis.

Art. 8º A Pessoa Jurídica contratada que alocar profissional médico integrante do quadro da PBSAÚDE em descumprimento a esta Portaria ficará sujeita às penalidades contratuais previstas nos artigos 75 a 79 do RICCS – PBSAÚDE, incluindo glosa imediata do faturamento correspondente ao plantão irregular, aplicação de multa, rescisão unilateral do contrato e suspensão de licitar e contratar com a Fundação.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º É concedido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, para que os profissionais médicos do quadro permanente e comissionado, bem como as empresas prestadoras de serviços, promovam os devidos ajustes e regularizem suas situações de impedimento societário ou assistencial perante as diretorias hospitalares e a Gerência de Gestão de Pessoas.

Art. 10. Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação deste ato normativo serão dirimidos pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos conjuntamente com a Unidade Setorial de Controle Interno e Compliance.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no portal de transparência da PBSAÚDE.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Fundação Paraibana de Gestão em Saúde
PB Saúde

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0017/2026

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para atos da Agência de Gestão das Águas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do nº 26.224, de 14 de setembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6 e 80 da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021, que dispõe regras de atuação do Agente e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 11.228-5, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da AESA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação fica responsável pela do Certame, é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia os servidores, Marilene Rangel da Costa, matrícula nº 111.237-5 e Thiago José Gomes Lapa, matrícula nº 111.123-3, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no Caput desse artigo auxiliarão o Agente de Contratação e pregoeiro no desempenho de suas atribuições,

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de contratação e ou Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação e ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento licitações e contratações do Legislativo.

§2º O Agente de contratação e ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem nos atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa -PB, 06 de outubro de 2026. Publique-se.


DORIVALDO CATÃO CARTÃO LOUREIRO
Diretor Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 014 /2026/DG/AGEVISA **João Pessoa, 07 de Outubro de 2026.**

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB.

A DIRETORIA-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que aprova o Plano de Ação para Implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual e os respectivos modelos de planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas, fomentar a reutilização de dados governamentais e fortalecer a governança de dados no âmbito da AGEVISA/PB;



CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos da AGEVISA/PB, observando a proteção de dados pessoais, a segurança da informação e as demais restrições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos – PDA da Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA/PB.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – elaborar o Plano de Dados Abertos da AGEVISA/PB, em conformidade com a Política Estadual de Dados Abertos;
- II – identificar, em conjunto com as unidades administrativas, as bases de dados existentes e passíveis de abertura;
- III – elaborar e manter atualizado o Inventário de Bases de Dados da AGEVISA/PB;
- IV – propor prioridades de abertura das bases, observando os critérios definidos nos normativos estaduais;
- V – coordenar e acompanhar os cronogramas de abertura, atualização, promoção, fomento, uso e reuso dos dados;
- VI – acompanhar a publicação, catalogação, qualidade e atualização dos conjuntos de dados;
- VII – avaliar, em conjunto com as áreas competentes, aspectos relacionados à proteção de dados pessoais, sigilo, segurança da informação e demais restrições legais;
- VIII – promover articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases;
- IX – propor a revisão e atualização periódica do PDA;
- X – acompanhar os indicadores e resultados relacionados à execução do Plano;
- XI – participar das capacitações e ações promovidas pelos órgãos estaduais responsáveis pela Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Inciso	Servidor	Representação
I	Anderson Vinicius Santana Do Nascimento	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – Coordenador
II	Jonatha Nascimento de Oliveira	Suplente do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
III	Daniel Cavalcanti Neves	Representante da Rede PB Digital
IV	Thiago Oliveira de Lima	Representante do Controle Interno
V	Ismênia Valverde de Oliveira Martins	Representante da Tecnologia da Informação
VI	Ednaldo Paiva Júnior	Representante da CPAD

§ 1º A coordenação dos trabalhos caberá ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da AGEVISA/PB.

§ 2º O suplente do Encarregado substituirá o Coordenador em seus afastamentos e impedimentos e prestará apoio permanente às atividades da Comissão.

§ 3º A Comissão poderá convidar representantes de Diretorias, Gerências, Coordenações, Núcleos, Gerências Técnicas Regionais e outras unidades da AGEVISA/PB para participar de reuniões ou atividades relacionadas às bases de dados sob sua responsabilidade.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO:

- 1. coordenar os trabalhos da Comissão;
- 2. consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas;
- 3. coordenar a elaboração, revisão e atualização do PDA;
- 4. submeter o Plano à apreciação da autoridade competente;
- 5. orientar a análise de riscos relacionados à proteção de dados pessoais;
- 6. acompanhar a execução geral do PDA.

Art. 5º Compete ao representante da Tecnologia da Informação orientar quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e requisitos necessários à publicação; apoiar o inventário tecnológico das bases; identificar sistemas de origem e possibilidades de extração; e auxiliar na preparação, atualização e manutenção técnica dos conjuntos de dados.

Art. 6º Compete ao representante do Controle Interno orientar quanto à observância dos normativos aplicáveis, colaborar na análise dos critérios de interesse público, transparência, controle social e gestão de riscos, acompanhar a aplicação da matriz de priorização e contribuir para o monitoramento da execução do PDA.

Art. 7º Compete ao representante da Rede PB Digital promover a integração das ações do PDA com as iniciativas de transformação digital do Estado, disseminar orientações e boas práticas, apoiar ações de capacitação e estimular a participação das unidades administrativas da AGEVISA/PB.

Art. 8º As unidades administrativas da AGEVISA/PB deverão prestar à Comissão as informações necessárias à identificação, inventário, avaliação, priorização, abertura, atualização e manutenção das bases de dados sob sua responsabilidade.

Art. 9º A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das etapas previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, quando convocada por sua Coordenação.

Art. 10. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da AGEVISA/PB, observadas as orientações dos órgãos estaduais responsáveis pela Política de Dados Abertos.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS

Diretora Geral
Mat. 000241-7

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 054, 30 DE SETEMBRO DE 2026

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, abaixo relacionada, com representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento

e Gestão – SEPLAG, da Companhia de Processamento de Dados – CODATA e da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, além de servidor efetivo da administração pública estadual, respectivamente, especialmente formada para conduzir, sob a presidência do primeiro, o processo administrativo licitatório para contratação de empresas especializadas nos serviços de: (i) gestão eletrônica de atividades lotéricas / gerenciamento do fluxo financeiro dos operadores lotéricos; (ii) sistema de processamento de pagamento / meio de pagamento; e, (iii) sistema eletrônico utilizado por operadores que pretendam obter autorização, permissão ou outra forma de delegação de exploração de serviços lotéricos junto à LOTEPI.

- 1. Douglas Brandão do Nascimento – Matrícula nº 175.641-9.
- 2. Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior – Matrícula nº 175.325-8.
- 3. Gabriel de Souza Rolim – Matrícula nº 700.490-1.
- 4. Christhiny Fernanda Masiero Sanson – Matrícula nº 830.130-9.
- 5. Fillipi Correia Gomes de Oliveira – Matrícula nº 830.128-7.
- 6. Bruno Henrique Ferreira Ferpa – Matrícula nº 830.127-6.
- 7. Nahuan Medeiros Fernandes de Melo – Matrícula nº 830.123-2.
- 8. Lilian Palmeira Costa – Matrícula nº 177.324-1.

Art. 2º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação deste ato, até o dia 30 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055, 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o cumprimento da Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, expedida pela Presidência da República, no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I do art. 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO o regime jurídico da exploração do serviço público lotérico estadual estabelecido pela Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, com as alterações posteriores, e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 43.376, de 2023, e nº 44.576, de 2023;

CONSIDERANDO os fundamentos no art. 51 da Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e no art. 93 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas pela Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, e sua aplicação às atividades lotéricas estaduais por ela alcançadas; e

CONSIDERANDO as providências administrativas já adotadas de imediato pela LOTEPI após a publicação da Medida Provisória Nacional supra, inclusive as orientações, comunicações e notificações encaminhadas aos operadores abrangidos.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dá publicidade às providências administrativas adotadas pela LOTEPI desde a publicação da Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, destinadas ao cumprimento de determinações operacionais, e disciplina a continuidade e o acompanhamento destas providências.

Parágrafo único. As unidades administrativas da LOTEPI deverão dar continuidade às medidas em curso e adotar as providências complementares necessárias, no âmbito de suas respectivas atribuições, observados os prazos, as condições e as vedações estabelecidos na referida Medida Provisória.

Art. 2º As providências relativas às apostas de quota fixa permanecem conduzidas de forma coordenada, sob a supervisão da Superintendência, cabendo às unidades competentes, após identificação dos atos, os procedimentos e as atividades sujeitos à adequação às determinações da Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026:

I – acompanhar a adequação dos atos, dos procedimentos e das atividades às determinações da Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026;

II – acompanhar o atendimento às orientações e às comunicações já encaminhadas aos operadores abrangidos, prestando os esclarecimentos complementares necessários;

III – acompanhar o cumprimento das determinações pertinentes, observadas as competências legais da LOTEPI; e

IV – submeter à Superintendência informações sobre o andamento das providências, e propostas de medidas administrativas complementares, quando entender necessárias.

Parágrafo único. A expedição de orientações ou de atos complementares pela LOTEPI não constitui condição para o cumprimento das obrigações diretamente decorrentes da Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, nem autoriza o adiamento de sua observância.

Art. 3º As demais modalidades lotéricas não alcançadas pela Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, permanecem em operação, desde que autorizadas e observadas as respectivas normas legais e regulamentares.

Art. 4º As unidades competentes da LOTEPI deverão submeter à Superintendência propostas de adequação das providências em curso sempre que sobrevier alteração do regime jurídico aplicável ou decisão judicial que repercuta em sua execução.

Art. 5º A publicação desta Portaria não altera os termos iniciais nem reinicia, suspende ou prorroga os prazos estabelecidos pela Medida Provisória Nacional nº 1.394, de 25 de setembro de 2026.

Art. 6º Permanece suspenso o Edital LOTEPI nº 003/2023, em atendimento às determinações da Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0474/2026-CG

Cabedelo - PB, 08 de outubro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar

nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. CONVOCAR os **CANDIDATOS**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, **no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 14 de outubro de 2026 (quarta-feira).
HORÁRIO: Das 09h00min. às 12h00min.
LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021– SUB JUDICE
3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPRM	NALANDA MELO MORAIS DA SILVA (SUB-JUDICE)	52.5	164

CPR-I - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE
3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPR-I	MARIO SÉRGIO MOURA SANTANA (SUB JUDICE)	83.4	488
2.	SD PM - (QGP) – CPR-I	FRANCISCO BATISTA DE LIMA DOS ANJOS (SUB JUDICE)	83.3	494

CPR-I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021– SUB JUDICE
3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPR-I	EVERTON WESLEY SANTOS SILVA (SUB JUDICE)	58.4	74

CPR-II - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE
3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPR-II	JOAO VITOR DE SOUSA BRITTO (SUB JUDICE)	90.1	76

CPR-III - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE
3ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QGP) – CPR-III	RODRIGO DA SILVA CICERO (SUB JUDICE)	83.4	194

- 2. RECOMENDAR** aos candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:
- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “j”.
3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos sub judice no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados – CFSd-PMPB, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM
Comandante-Geral

PBP
Prev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2224P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIELZA ALMEIDA CASTRO LUCENA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula

nº 145.1464, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 16 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 593

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO a **MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS**, beneficiário do ex-servidor falecido **SEBASTIÃO LISBÔA DOS SANTOS**, Eletricista IV-5, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, matrícula nº. 531-6, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo nº. 0805169-83.2022.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original, c/c o art 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 596

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **RESOLVE**

Conceder PENSÃO a **ANTÔNIO COSME DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº. **151.066-5**, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo nº. 0867212-17.2026.8.15.2001** e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.
João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2156P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA HELOISA MAIA DE CASTRO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 612.485-2, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 03 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.16.2319P **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º SARGENTO da PM, **DAMIÃO GOMES PRAXEDES**, matrícula nº. 514.791-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**”
João Pessoa, 02 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1304

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2327P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ESPEDITO MARTINS BELTRÃO FILHO**, no cargo de Médico, matrícula nº 89.188-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 05 de outubro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.01.2048P, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA**, no cargo de Policial Penal, matrícula nº 68.734-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 03 de setembro de 2026



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1263

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2242P, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA ROBÉRIA COSTA CASTRO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.351-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 22 de setembro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1306

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2366P, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ALBANIZIO PINTO CASSIMIRO, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 66.227-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 05 de outubro de 2026
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Resenha/PBprev/GP/nº 281-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3084-26	MARIA VALDETE MEDEIRO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	4267-26	FRANCISCA BRASIL SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	4250-26	RIZELBA MENEZES XAVIER	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº 0538/2026

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2026.04.0869R	MARINALDA BARBOSA DA SILVA	070.394-0
02	2026.04.1506R	MARIA ZENEIDE LEANDRO SOUSA	131.936-1
03	2026.04.0074R	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES	145.439-1

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

RESENHA/BPBREV/GP/Nº 0540/2026

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2026.04.2134P	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	144.816-1
02	2026.04.1946P	MARIA ELICIETE LEITE	141.197-5

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPBrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/19422	929.160-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado
da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/26

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/26** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi **considerada HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
I J R OFICINA - SERVIÇOS MECÂNICOS – CNPJ nº 66.680.144/0001-44
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 08 de outubro 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Junta Comercial
do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTA DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2026

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Prezado (a),
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP, por intermédio de sua Secretária-geral, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Vossa Senhoria, acerca da decisão proferida pela Presidência desta Autarquia que, acolhendo manifestação da Procuradoria Jurídica, em processo JCP-PRC-2026/00364, determinou o desarquivamento do ato de alteração do quadro societário da empresa COMERCIAL MOTOPECAS FM LTDA., registrado em 20/07/2026 sob o nº 20260586170, com o consequente restabelecimento da situação registral anteriormente vigente.
Em cumprimento à decisão administrativa, foram determinadas as providências registrais cabíveis, inclusive a anotação do desarquivamento do ato e o restabelecimento da situação cadastral anterior ao arquivamento impugnado.

Fica Vossa Senhoria ciente da presente decisão para todos os fins de direito.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Senhora:

FABRICIA DA SILVA MELO RODRIGUES
Rua Professora Luiza Dantas Medeiros, 442, Bairro Jose Americo de Almeida,
João Pessoa - PB, CEP: 58073040



Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 148/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 9.605/1998 e no Decreto Federal nº 6.514/2008, torna público, para conhecimento do interessado, que, no âmbito do Processo Administrativo nº 2019-000888, referente à ADELSON LOPES CAVALCANTE, CPF nº 601.323.614-34, o Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, em sua 819ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2026, deliberou pelo não reconhecimento do novo recurso interposto, mantendo o Auto de Infração nº 015843, bem como o valor da multa fixada em R\$ 8.500 (oito mil e quinhentos reais) com a devida atualização, podendo este valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. Na mesma oportunidade, o COPAM decidiu que os animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto de destinação prevista no art. 107, do referido Decreto, não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

Diante do exposto, fica o interessado NOTIFICADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, entrar em contato com esta Autarquia para fins de quitação do débito. O não atendimento do presente edital poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a negatificação junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, bem como a inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado da Paraíba, para posterior cobrança judicial, com a consequente execução. Informa-se, ainda, que o atendimento presencial na SUDEMA será realizado mediante prévio agendamento, por meio do sistema disponibilizado no site: sigma.pb.gov.br. Requerimentos de termos de compromisso deverão ser formalizados e encaminhados para o endereço eletrônico tcsudema@gmail.com, acompanhados de cópia do Auto de Infração, procuração do representante legal, quando for o caso, e documento de identificação pessoal do representante ou do autuado. Para esclarecimentos adicionais, a Assessoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição dos interessados pelos telefones (83) 3690-001955 e (83) 9907-1336, ou pelo endereço eletrônico juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia para abertura junto a esta autarquia do processo de Autorização Ambiental para apresentação, aprovação e execução do PRAD (Projeto de Recuperação da Área Degradada), em processo próprio, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis. O requerimento e o checklist contendo a documentação necessária para abertura do processo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico seguinte: <https://sudema.pb.gov.br>.

A abertura do processo de autorização ambiental deverá ser realizada por meio do sistema SIGMA, disponível em: <https://sigma.pb.gov.br/>. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou através do e-mail <juridicosudema@gmail.com>.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	045.939.224-70	2006-003854
02	ADOLPHO HENRIQUE COX CAMINHA DE SOUZA	029.340.674-08	2007-001167
03	ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES	839.227.174-20	2007-006084
04	FLÁVIO ROMERO DE MORAES MAROJA GUEDES	087.804.434-51	2013-006678
05	JOSÉ ZILMAR RIBEIRO DA SILVA	929.310.144-00	2013-002025
06	LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIOR	053.899.994-28	2018-007627
07	PATRIMONIUM S.A ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	12.928.412/0001-75	2022-02086

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2026

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital. Após esse período, será realizado

o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CARLOS ANTONIO PORTO	053.746.054-37	2025-05053
02	ELMA EMPREENDIMENTOS TURISTICO LTDA - PATOS WATER PLAY	01.721.920/0001-61	2025-04513
03	JOÃO PAULO MARQUES DIAS ALVES	051.507.924-38	2025-07575
04	LUCIANO DUARTE FARIAS	000.779.714-18	2025-06676

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 151/2026

ASUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Estadual nº 4.335/1981 e no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito pendente. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a contar da publicação deste edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: tcsudema@gmail.com, juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	SILVANA CAVALCANTI CAMPOS MESQUITA	18.778.801/0001-48	2024-12194
02	ANTÔNIO DOMINGOS FILHO	012.305.474-52	2025-05047
03	ATACADÃO ALMIRANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	40.770.356/0001-29	2025-01160
04	FRANCISCO DE ASSIS CIPAZ	739.187.684-49	2025-07052
05	FRANCISCO GUERRILDO LACERDA	073.652.434-73	2025-10002
06	FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA (QUIOSQUE DO KIKO)	28.125.401/0001-97	2025-11163
07	IARA FAGUNDES DE OLIVEIRA	021.132.034-05	2025-12412
08	LUCIANO FERREIRA DA SILVA SERVIÇOS (LAVA JATO PAI E FILHO)	59.424.014/0001-85	2025-04284
09	MINERAÇÃO LUSA LTDA	17.177.723/0001-63	2025-03835
10	MUCIO DE ASSIS COUTINHO DE ARAÚJO SERVIÇOS LTDA – CONSTRU-TOTA MORIÁ	24.223.768/0001-23	2025-09289
11	NIVALDO BARREIRO ALVES	088.677.954-57	2025-09935

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2026

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 15 horas, por videoconferência, para, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos membros para compor conselho de administração da Companhia;
- Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas.

João Pessoa, 08, de outubro de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

EPC
EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

GOVERNO
DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0016/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a Federação Paraibana de Luta Olímpica CNPJ 09.404.714/0001-30, cujo objetivo é o Campeonato Brasileiro de Wrestling 2026. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00553.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2026

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2026/28968
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/10/2026 ÀS 17h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE AUDITORIA VISANDO A CERTIFICAÇÃO, NA NORMA ISO 9001:2015, DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Agente de Contratação, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeado pela Portaria nº 384/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 14/10/2026(quatorze de outubro de dois mil e vinte e seis), a serem entregues na sala do Núcleo de Licitação/HC-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: nclic.hemocentro.pb@gmail.com, no limite de horário das 08h às 17h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 08 de outubro 2026.

ANNY KARINY C. DE ALMEIDA
Agente de Contratação
Matricula nº 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2026/20732
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/10/2026 ÀS 23:59h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BRINDES DESTINADOS ASATIVIDADES E AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO MEU TRABALHO ME FAZ BEM. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 14/10/2026, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações - SUBLIC/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, no limite de horário das 08h às 16h30h, ou enviada pelo e-mail:public@ses.pb.gov.br, até às 23:59h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
Chefe de Núcleo
Matricula nº 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/21071
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 249/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-02063-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANGELINA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA

o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.582,40 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/28182
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 221/2026
REGISTRO CGE: 26-01963-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO(S) NUTRICIONAL(AIS) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA DO CEU DA SILVA LIMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.208.714/0001-88, vencedora dos itens 01 e 04, com valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais); NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.448.000/0001-52, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.687.725/0002-43, vencedora dos itens 03 e 07, com valor total de R\$ 25.200,80 (vinte e cinco mil e duzentos reais e oitenta centavos), UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 29.910.022/0001-70, vencedora do item 09, com valor total de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais), NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 05 e 06, com valor total de R\$ 10.858,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) e TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.948.769/0001-12, vencedora do item 08, com valor total de R\$ 43.074,72 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global total de R\$ 95.153,52 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/21071
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 249/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-02063-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANGELINA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.582,40 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-81054-9/00
0167/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
INSTITUTO SAO JOSE

transferir mediante convênio ou instrumento congênere, recursos para o Hospital Padre Zé (CNPJ: 08.667.206/0001-81), em João Pessoa/PB, para manutenção dos serviços prestados pela instituição.
R\$ 500.000,00

Valor Total

Valor Acumulado	R\$ 500.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.79900.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10028
Período de Vigência	30/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81014-0/00
Nº do Instrumento	0170/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA- FAP
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Hospital da FAP, entidade sem fins lu crativos , CNPJ nº 08.841.421/0001 57, loc alizado na Av. Francisco Pinto de Oliveira s/n Campina Grande, com o objetivo e custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas a população.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.79900.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 10031
Período de Vigência	01/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81055-7/00
Nº do Instrumento	0182/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO SAO JOSE
Objeto	Transferir para o Hospital PADRE ZÉ (CNPJ nº 08.667.206/0001 81,) mediante convênio ou Instrumento co ngênere, a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a manutenção e custeio deste hospital.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.79900.0.1.1002 - Reserva nº 10029
Período de Vigência	28/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82165-6/00
Nº do Instrumento	0215/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO
Objeto	Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o INSTITUTO RUBENS DUTRA SEGUNDO, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 54.339.513/0001-50, com sede em Campina Grande – PB, com o objetivo de custeio e manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.
Valor Total	R\$ 780.000,00
Valor Acumulado	R\$ 780.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.79900.0.1.1002 - Reserva nº 10034
Período de Vigência	05/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81024-7/00
Nº do Instrumento	0217/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.441.470/0001-44, localizada a Rua Professora Jovita Gomes Alves, 475 - Bairro dos Ipês João Pessoa - 58.028-870, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades fins.
Valor Total	R\$ 250.000,00
Valor Acumulado	R\$ 250.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - Reserva nº 10014
Período de Vigência	28/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82205-9/00
Nº do Instrumento	0236/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO SAO JOSE
Objeto	Ofertar Assistência Médica Hospitalar de Média Complexidade de longa permanência de forma humanizada e qualificada aos usuários do SUS no estado da Paraíba.
Valor Total	R\$ 1.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3130 - Reserva nº 14880
Período de Vigência	05/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80209-1/00
Nº do Instrumento	0249/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	FUNDACAO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO
Objeto	CONVÊNIO
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA- 4397
Período de Vigência	30/09/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-19490-2
Nº do Contrato:	00373/2025-5
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 21.014.400,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo vigência do Contrato, com a manutenção do valor anual de R\$ 21.014.400,00.
Valor Aditivo:	R\$ 21.014.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	10/10/2025 a 10/10/2027
Data da assinatura do Aditivo:	29/09/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28662-5
Nº do Contrato:	00811/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO
Objeto:	Contratação complementar de instituições prestadoras de serviços relacionados à captação, doação e transplante de órgãos e tecidos no Estado da Paraíba
Valor (Original):	R\$ 22.999.999,92
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4721.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	22/09/2026 a 22/09/2027
Data da assinatura:	22/09/2026
Gestor Contrato:	RAFAELA DIAS DE ARAÚJO CARVALHO - 187.488-8
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0631/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0002-89
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 08/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva: 18763
Valor Global R\$ 1.554,17 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1422, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38006

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0630/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0002-89
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 08/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva: 18764
Valor Global R\$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS,



NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1421, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/38012

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0629/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.323.033/0002-89
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 08/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1742
Reserva: 18730
Valor Global R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1419, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/37986

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 95/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 95/2026
Justificativa
ENTIDADE: Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE, CNPJ: 61.792.457/0001-70
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 900.800.000,00
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas ao **SALÃO DO QUEIJO DA PARAIBA E BRASIL CACHAÇA 2026 NOS DIAS 29 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2026, em João Pessoa/PB**
VIGÊNCIA: terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, com término da vigência em até **90 (noventa) dias**, na forma dos permissivos legais;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Apoio para transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas ao **SALÃO DO QUEIJO DA PARAIBA E BRASIL CACHAÇA 2026 NOS DIAS 29 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2026, em João Pessoa/PB**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 08 de outubro de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 397/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0507/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **LU.AZ CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.071.817/0001-60**, referente à contratação da **Designer Lucyana Xavier de Azevedo**, para ministrar uma oficina "Vivência em Bordado Labirinto", no evento Semana Criativa de Tiradentes, no dia 17 de outubro de 2026, no Jardim do MARTIR Museu de Arte de Tiradentes, na cidade de Tiradentes - MG, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02801.
João Pessoa, 08 de outubro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 398/2026
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0508/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, em favor da pessoa

jurídica **GITANA HENRIQUES PIMENTEL**, inscrita no **CNPJ nº 19.135.174/0001-90**, referente à contratação da **Cantora Gitana Pimentel**, uma apresentação no evento de Inauguração do Teatro Shaolin, no dia 12 de outubro de 2026, no Centro de Convenções Antônio Vital do Rêgo, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02814.
João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82464-7/00
Concedente	0004/2026
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Objeto	CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS
	EXECUÇÃO DO 3º FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA - FLIPARAÍBA 2026
Valor Total	R\$ 1.300.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.300.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	08/10/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01
Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 3074/2026** em João Pessoa, 08 de outubro de 2026 – Prazo: 1.825 dias.
Para a atividade de: Conjunto habitacional Popular com 30 unidades habitacionais. Sistema de tratamento de efluentes, do tipo separador absoluto, composto por 01 fossa séptica coletiva, 01 filtro biológico e 01 leito de secagem. Município: **BARRA DE SÃO MIGUEL**, Processo: **2026-010332/TEC/LO-0177**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO –** através do Proc. **2026-012686/TEC/LI-0301** para a construção do conjunto habitacional popular composto por 32 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário do tipo TEWETLAND, no município de **FREI MARTINHO-PB**.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/33634

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 176/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **NPA NÚCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA** CNPJ: 51.815.955/0001-38 , objetivando a prestação de serviços de realização de exames de aptidão física e mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no Campina Grande PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 408/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 06 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/22245

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 180/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa **KM PERÍCIAS PSICOLÓGICAS E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA** CNPJ: 51.004.641/0001-55 , objetivando a prestação de serviços de

realização de exame de avaliação psicológica e exames médicos de aptidão física e mental , aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no João Pessoa PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 404/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 07 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/22992

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 178/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa SSF SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ: 18.829.315/0001-01 , objetivando a prestação de serviços de realização de exame de avaliação psicológica, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no Campina Grande PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 409/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 07 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/27057 4

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 177/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa AIDA CINTIA MENDES DE AZEVEDO CNPJ: 41.482.508/0001-50 , objetivando a prestação de serviços de realização de exame de avaliação psicológica, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no Campina Grande PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.

Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: RO nº 420/2026

Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 07 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no

Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/34781 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 179/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado:MARIA DAS VITORIAS SOUZA DA SILVA CRUZ

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0248/13

Portaria de Credenciamento 480/2026/DS

Endereço Profissional: RUA ANTÔNIO TERTULIANO DE AZEVEDO MAIA, 63, PEDRO PERAZZO, CEP 58.397-000, AREIA/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/34781

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-28960-3
Nº do Contrato:	00172/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	B.G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
Valor (Original):	R\$ 10.120,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.125.5005.2994.0000287.3390.30.00.75
Período da vigência do Contrato:	01/10/2026 a 16/09/2027
Data da assinatura:	01/10/2026
Gestor Contrato:	LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS - 42005
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 526/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01987 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 144/2026, em favor da empresa IZADORA FIGUEREDO PINTO, inscrita no CNPJ nº 46.071.640/0001-93.

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Trata-se da contratação para realizar vivência lúdica de Artes Visuais "Prática orientada de estamparia manual com stencil e carimbo", no dia 12 de outubro de 2026, dentro da programação do ESPAÇO DA CRIANÇA, 2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique - se

João Pessoa – PB, em 08 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 529/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01902 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2026, Empresa JOSE ROGERIO MAGALHAES GUEDES (MATRIZ E FILIAIS inscritas no CNPJ nº 04.233.558/0001-78.

O valor do contrato é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Trata-se da contratação de empresa especializada em locação de mesas plásticas, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do evento denominado “ESPAÇO DA CRIANÇA”, que será realizado no dia 12 de outubro, das 08h00 às 20h00, em comemoração ao Dia da Criança, nos diversos equipamentos culturais desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

publique-se,

João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **508/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01889** - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **109/2026**, Empresa **RENATA DE ECA SANTO** inscrita no CNPJ nº 61.152.341/0001-77.

O valor do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Trata-se da Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Pipoca e Algodão Doce, visando atender as necessidades para demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do evento denominado “ESPAÇO DA CRIANÇA”, que será realizado no dia 12 de outubro, das 14h00 às 19h30, em comemoração ao Dia da Criança, nos diversos equipamentos culturais desta Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

publique-se,
João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **525/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01881** - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **108/2026**, Empresa **JOSE DUARTE DE ECA** inscrita no CNPJ nº 68.269.063/0001-81.

O valor é de R\$ 12.900,00 (Doze mil, e novecentos reais).
Trata-se da contratação de empresa especializada de serviços de decoração para o evento Espaço da Criança 2026, previsto para 12 de outubro de 2026, das 14h às 19h30, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa/PB, com o tema Cultura Popular, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,
João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **524/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01764** - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **103/2026**, Empresa **IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.946.249/0001-95.

O valor contempla 75 diárias, com o preço unitário de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e o valor global de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, destinados a artistas, curadores, técnicos, convidados e demais profissionais vinculados às atividades da Gerência de Artes Visuais da FUNESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

publique-se,
João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº **531/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/02006** FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **145/2026**, em favor da empresa **RUTI VITÓRIA ADELINO DE HOLANDA**, conhecida artisticamente como Vitória Tabajara, inscrita no CPF nº 713.147.664-14.

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Trata-se da contratação para realização de atividade de Grafismo Corporal Indígena, integrante da programação do Espaço da Criança 2026, no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, em 12 de outubro de 2026, das 14h às 17h, como parte integrante da Programação do Espaço das Crianças, desenvolvido pela pela FUNESC.

Publique - se
João Pessoa – PB, em 08 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **530/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01994** - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **116/2026**, em favor da empresa **KLK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.041.657/0001-09.

O valor do contrato é de R\$ 5.105,00 (Cinco mil e cento e cinco reais)
Trata-se da Aquisição de 110 (cento e dez) camisetas em malha fio 30 e 50 (cinquenta) sacolas ecológicas destinadas ao atendimento das demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, em especial ao evento "Espaço da Criança" e a demanda do Cine Bangüê - FUNESC, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

publique-se,
João Pessoa – PB, 08 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº **532/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/02007** FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **146/2026**, em favor da empresa **BRUNA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 54.489.904/0001-51, para atuação artística de **ÁLVARO EDUARDO RODRIGUES BENDITO** (Álvaro Tabajara), CPF: 718.558.834-06

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Trata-se da contratação para realização de atividade de Grafismo Corporal Indígena, integrante da programação do Espaço da Criança 2026, no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, em 12 de outubro de 2026, das 14h às 17h, como parte integrante da Programação do Espaço das Crianças, desenvolvido pela FUNESC,

Publique - se
João Pessoa – PB, em 08 de outubro de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Assembleia Legislativa

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2026.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Segunda (da vigência e prorrogação) do contrato nº 62/2024, com respaldo legal nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33904000.500.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: O valor anual estimado do contrato nº 62/2024 permanece R\$ 58.953,97 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e três Reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.10.2026 a 15.10.2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA.
João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2026.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 49/2023, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR DO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta Reais), totalizando o valor contratual para 12 (doze) meses em R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2026 a 02.10.2027.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA E ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810/2026.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUTÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 64/2024, tornando sem efeito a prorrogação indevida de 12 (doze) meses, visto que a vigência do referido contrato é de 05 (cinco) anos, conforme dispõe a Cláusula Sexta do Termo Contratual, além de modificar a Cláusula Nona (do reajuste), com respaldo legal no artigo 124, inciso II, alínea "d".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: O valor mensal do contrato nº 64/2024 passa a ser R\$ 7.890.582,00 (Sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e dois reais), com base no valor adicional de R\$ 107.439,36 (Cento e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) referente ao reajuste de 3,725570% dos itens 20 a 24 do contrato, de acordo com o índice do IPCA apurado no período de outubro/2025 a agosto/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.10.2024 a 17.10.2029.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.

João Pessoa, 06 de outubro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 0034/2025

Contratante: COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado: NEWTON SOUZA DA CUNHA – ME

Valor: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Objeto: A PBGÁS e a NEWTON SOUZA DA CUNHA – ME, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no art. 94, item IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS e diante do inadimplimento apurado no processo administrativo, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 034/2025 – DAF/GAS, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização, extinguindo-se a relação contratual na forma e condições estabelecidas neste instrumento.

Data da Assinatura 08/10/2026

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Companhia de Água e

Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Cadastro da CGE- 26-01200-8

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 040/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 037/2026, cujo objeto consiste na Execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades de Capoeira dos Negros, Cedro, Caiçara, Queimada Nova de Soledade e do Distrito de Nazaré de Pocinhos, dos Municípios de Soledade e Pocinhos, no Estado Da Paraíba e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA, pelo valor global de R\$ 12.475.000,00(doze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501) COM APORTE GOVERNO DO ESTADO.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 26-01929-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 27 de outubro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 075/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1100676, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES PARA TUBO PEAD DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

Érika do Amaral Vêras
PREGOEIRO(A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01689-3

Nº do Contrato 0286/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL - SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Objeto O OBJETO DESTE CONTRATO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADES DE CANAFÍSTULA E MULUNGUZINHO NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, NO ESTADO DA PARAÍBA., DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 0765/2026(MULUNGUZINHO) E 0766/2026(CANAFÍSTULA), NORMAS DA ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2025/38185.

Valor 7.800.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/10/2026 A 7/4/2028

Data da assinatura 7/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.800.000,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01693-1

Nº do Contrato 0324/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, LOTE 05. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/51095 E CGP-PRC-2026/42543.

Valor 237.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/10/2026 A 7/10/2027

Data da assinatura 7/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.000,00

Gestor do Contrato EDIVALDO FRANCISCO DA COSTA - Mat.: 1700-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01694-0

Nº do Contrato 0246/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO A.S. BAYEUX

Objeto O OBJETO DESTE CONTRATO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0975/2026, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/02728.

Valor 29.800.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 5/10/2026 A 5/2/2028

Data da assinatura 5/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.800.000,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01695-8

Nº do Contrato 0316/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC, JEI LISO - COR: OCRE DN 100 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS, PROPORCIONANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/31271 E CGP-PRC-2026/42458.

Valor 71.160,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/10/2026 A 6/10/2027

Data da assinatura 6/10/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 71.160,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01696-6

Nº do Contrato 0285/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R DE PAULA ENGENHARIA LTDA

Objeto O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE- PB, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA



E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºCGP-PRC-2026/18975.
Valor 461.999,39
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 5/10/2026 A 5/12/2027
Data da assinatura 5/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 461.999,39
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 058/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
CONTRATO: 0253/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/34963
Objeto: O objeto deste Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS, DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BARRAGEM DE CUISSURA E A 2ª ETAPA DA ADUTORA TRANSLITORÂNEA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a diminuição do valor inicial do contrato, constante na cláusula 3.1, no valor de R\$ - 4.939,65 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos negativos), com percentual de diminuição de 0,1176107193261737%, passando o valor do Contrato a ser de R\$ 4.195.060,17 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, sessenta reais e dezessete centavos).
Data da Assinatura: 02/10/2026
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05975
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 521/2026
COMPRAS GOV Nº 96/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01869-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2026 às 09H.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS
Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03824
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 325/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02009-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV Nº 91/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A UTILIZAÇÃO DE 12 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, resolve ADIAR a sessão pública no compras.gov nº 91/2026 que estava agendada para dia 14/10/2026 às 9h, para a análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnação. A nova data será divulgada em momento oportuno.
João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 0021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08010
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02077-3

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU PPR PARA DRENAGEM D'ÁGUA QUENTE ATÉ 135°C - DISPENSA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 896/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANF CONSTRUÇÕES LTDA – 43.239.898/00 01-68, no valor total de R\$ 112.990,00 (cento e doze mil e novecentos e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 07 de outubro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02221
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 257/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01038-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV nº 92/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2026/81004, resolve ADIAR a sessão pública no [compras.gov](https://compras.gov.br) nº 92/2026 que estava agendada para dia 09/10/2026 às 9h, para a análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos. A nova data será divulgada em momento oportuno.

João Pessoa, 08 de outubro de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01688-5
Nº do Contrato 0869/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E)
Valor 1.819,20
Período da vigência do Contrato 12/8/2026 A 12/8/2027
Data da assinatura 12/8/2026
Publicado no DOE em 8/10/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.819,20
Gestor do Contrato DÉCIO ANTÔNIO LÚCIO SENA - Mat.: 3374
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional
Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 369/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/34302 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 370/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: LIDER GRAFIC A E SER VIÇOS LTDA CNPJ n.º: 23.62.694/0001 -72

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA E TOTEM PERSONALIZADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **440/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/37636** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 372/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO NO **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **386/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/34307** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 371/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO NO **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **384/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/34299** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 363/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA CNPJ n.º 08.556.755/0001-89
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 13.293,52 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **134/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/33587** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: CLOVSAT COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
CNPJ n.º 07.884.431/0001-07
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 18765
Valor Global: R\$ 10.000,10 (DEZ MIL REAIS E DEZ CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NO PERÍODO DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: LEMOS & MORAIS LTDA
Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA
CNPJ n.º 05.913.968/0001-22
Data da Assinatura: 08/10/2026

Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18766
Valor Global: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18872
Valor Global: R\$ 6.647,30 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0106/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: ECOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
Data da Assinatura: 08/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 18747.
Valor Global: R\$: 2.800,66 (dois mil e oitocentos reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AREA DE ISOLAMENTO, DESCRITOS NA **NOTA FISCAL Nº 505**, EM AGOSTO 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 329/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17639
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 9.649,00 (Nove mil seiscentos e quarenta e nove reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO **DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **362/2026 e SES-PRC-2026/33940** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 352/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026



Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 16630
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **422/2026** e **SES-PRC-2026/38330** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 351/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2026
Vigência: 01 a 30 de setembro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18815
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **412/2026** E **SES-PRC-2026/37921** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 141/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/37426**
Empresa/Contratada: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIO-LÓGICA LTDA.**
CNPJ n.º **50.429.810/0001-36**
Data da Assinatura: **08/10/2026**
Reserva Orçamentária nº **18708/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 261,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, CNPJ n.º **50.429.810/0001-36**, REFERENTE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL AOS PACIENTES ATENDIDOS NA UPA GUARABIRA, NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18898
Valor Global: **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0094/2026, MEMORANDO 0118/2026. PBDOC SES-PRC-2026/38515. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME, CNPJ: 17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18902
Valor Global: **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0095/2026, MEMORANDO 0119/2026. PBDOC SESPRC-2026/38525. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS, CNPJ Nº 25.985.422/0001-94.
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18904
Valor Global: **R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0098/2026, MEMORANDO 0122/2026. PBDOC SES-PRC-2026/38568. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18907
Valor Global: **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2026, MEMORANDO 0123/2026. PBDOC SES-PRC-2026/38570. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: NIVIA MORAIS FIGUEIREDO - CASA TUDO
CNPJ n.º 28.515.555/0001-95
Data da Assinatura: 07 de Outubro de 2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.0000287.33903000.50000.2.0000
Reserva: 18762
R\$ 20.515,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL)
CNPJ n.º 07.855.178/001-63
Data da Assinatura: 10/09/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.2.0000
Reserva: 6278
R\$ 8.723,00 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.2.0000
Reserva: 18873
RS 22.661,67 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 18874
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.
LORENA SANTOS BORBOREMA
COORDENADORA DE COMPRAS
MAT: 926.769-7

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 18876
VALOR: R\$ 10.533,60 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 10/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 18879
VALOR: R\$ 5.613,30 (CINCO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTD
CNPJ n.º 50.429.810/0001-36
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 18868
VALOR: R\$47,32 (QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE DOSIMETROS, REFERENTE AO DIA 24 À 30 DE SETEMBRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E QUIPAMENTOS LDT
CNPJ n.º 40.938.508/0001-5
Data da Assinatura: 07/10/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 18860
VALOR: R\$ 4.146,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, REFERENTE AO DIA 20 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 18853
Valor Global: R\$ 816,67 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS**, NO PERIODO DE 24 À 30 DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-28624-5
Nº do Contrato:	00038/2026
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APH - ITENS DE CONSUMO
Valor (Original):	R\$ 67.636,99
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.4393.0000287.3390.30.00.75
Período da vigência do Contrato:	18/09/2026 a 18/09/2027
Data da assinatura:	18/09/2026
Gestor Contrato:	Vanessa Marques Silva - 532.647-8
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-28959-5
Nº do Contrato:	00035/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	ITAU UNIBANCO S.A.
Objeto:	Contrato de Credenciamento de Agentes Arrecadores para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais tributárias e não tributárias e demais receitas devidas ao ESTADO DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 8.500.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.102.28.846.0000.0734.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/10/2026 a 01/10/2031
Data da assinatura:	01/10/2026
Gestor Contrato:	ROSSANA LEITE MARSICANO - 145471-4
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28954-6
Nº do Contrato:	00129/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	Tércia Rodrigues de Matos
Objeto:	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da SEDE DO POLO REGIONAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE JOÃO PESSO.
Valor (Original):	R\$ 246.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/09/2026 a 28/09/2031
Data da assinatura:	29/09/2026
Gestor Contrato:	Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-28959-5
Nº do Contrato:	00035/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	ITAU UNIBANCO S.A.
Objeto:	Contrato de Credenciamento de Agentes Arrecadores para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais tributárias e não tributárias e demais receitas devidas ao ESTADO DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 8.500.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.102.28.846.0000.0734.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/10/2026 a 01/10/2031
Data da assinatura:	01/10/2026
Gestor Contrato:	ROSSANA LEITE MARSICANO - 145471-4
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82104-4/00
Nº do Instrumento	0278/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCACAO E ACOES SOCIAIS
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congere, para o Instituto para o Desenvolvimento, Educacao e Acoes Sociais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N : 29.228.476/0001-66, localizada a Avenida Camilo de Holanda, n. 1097, Bairro da Torre, Joao Pessoa-PB, os recursos acima citados, para custeio do desenvolvimento de suas atividades no ambito cultural.
Valor Total	R\$ 60.000,00
Valor Acumulado	R\$ 60.000,00
Classificação Funcional-Programática	33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência	15/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-28823-3
Nº do Contrato:	00091/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	AFOMAX SERVICOS LTDA
Objeto:	Contratação de serviços especializados de jardinagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no presente termo de referência
Valor (Original):	R\$ 44.378,87
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/09/2026 a 25/02/2027
Data da assinatura:	28/09/2026
Gestor Contrato:	ALFEU DE ARAUJO SILVA - 1565788
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Extrato de Contrato	
Nº do Cadastro	26-01692-3
Nº do Contrato	1-04/2026
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado	CONSÓRCIO ÁGUAS CURIMATAÚ
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – PROJETOS DE ENGENHARIA, OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA),
Valor	7.606.483,86
Classificação Funcional-Programática	31.101.18.544.5003.1162.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato	5/10/2026 A 5/8/2029
Data da assinatura	5/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	7.606.483,86
Gestor do Contrato	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14725-7
JOVANIA GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	
Extrato de Aditivo de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	25-80898-2
Nº do Instrumento	0027/2025
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Valor Original do Instrumento	2.382.159,33
Nº do Aditivo	1
Objeto do aditivo	PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Instrumento	6/10/2025 A 5/10/2027
Data da assinatura do aditivo	2/10/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	
Extrato de Aditivo de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	25-80982-2
Nº do Instrumento	0033/2025
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Valor Original do Instrumento	1.057.542,96



Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 A 15/3/2027
Data da assinatura do aditivo 7/10/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03910-4
Nº do Contrato 0383/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado IVAN FARIAS FILHO
Valor Original do Contrato 69.600,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 383/2022 POR 12 MESES, A PARTIR DE 20/10/2025 E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO SEGUNDO ÍNDICE DE VARIAÇÃO IPCA, CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 77.650,32
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/10/2022 A 19/10/2027

Data da assinatura do aditivo 8/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 286.176,00
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81062-5
Nº do Instrumento 0393/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Valor Original do Instrumento 540.918,23
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/13173.
Valor do aditivo 136.180,70
Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 6/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 559.810,06
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
CITY OF PARAIBA

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04249-4

Nº do Contrato 0049/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI

Valor Original do Contrato 19.130.298,40

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 22,25% E DECRÉSCIMO -20,71%

Valor do aditivo 295.151,49

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 20/11/2023 A 27/11/2026

Data da assinatura do aditivo 8/7/2026

Publicado no DOE em 15/7/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.130.298,40

Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28966-0
Nº do Contrato:	00137/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original):	R\$ 19.470,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/09/2026 a 30/09/2027
Data da assinatura:	30/09/2026
Gestor Contrato:	TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - 1770233
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80851-2

Nº do Instrumento 0006/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPIES, COM VISTAS À COOPE-RAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 04 (QUATRO) SERVIDORES POR CEDENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 10/10/2024 A 9/10/2027

Data da assinatura do aditivo 8/10/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procu-

rador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 019/2026, tipo Menor Preço Global para os Itens Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº001.2026.048072 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo do Edital. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas, 1)HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 57.838.852/0001-70, com o valor global final de: Lote 1-R\$ 9.350,00 e Lote 2-R\$4.400,00; 2) NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- M, CNPJ nº 14.209.485/0001-32, com o valor global final de: Lote 3-R\$ 4.248,42, Lote 5-R\$ 3.999,60 e Lote 6-R\$ 2.100,00; 3) ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 52.996.455/0001-02, com o valor global final de: Lote 7-R\$ 2.070,00; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição. Lotes 4 e 8 FRACASSADOS;

João Pessoa, 08/Outubro/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.2026.105530

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 02/01/2027 a 01/01/2028, nos termos do art. 55, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a Cláusula Primeira do Décimo Quarto Termo Aditivo; 2. RESGUARDAR a possibilidade de reajuste do valor da mensal da contratação com base no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2026. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** ANTÔNIO GUILHERME ZÁCCARA DE ARAÚJO E ADRIANA ZÁCCARA DE ARAÚJO VIEIRA **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia sob demanda, decoração temática e ambientação cenográfica natalina com capacidade técnica para executar a para prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração natalinas segundo projeto de Natal da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande – STTP, compreendendo a incluindo montagem, posterior desmontagem e retirada dos elementos, transporte, manutenção (corretiva e preventiva), forneci. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://sttpcg.com.br/>; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 07 de Outubro de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, COM SISTEMA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INVESTIGATIVAS, EXPERIMENTAÇÃO

CIENTÍFICA, OBSERVAÇÃO, REGISTRO E APRENDIZAGEM ATIVA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR - PB. o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – DEMAIS, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, vencedora com o valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais).

Aguiar - PB, 08 de Outubro de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, COM SISTEMA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INVESTIGATIVAS, EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA, OBSERVAÇÃO, REGISTRO E APRENDIZAGEM ATIVA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – DEMAIS, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, vencedora com o valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais).

Aguiar - PB, 08 de Outubro de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Alagoa Grande - PB, 08 de Outubro de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcantil

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALCANTIL. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA; AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA; GRAM LUB AUTO PECAS LTDA; INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA; LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI e PB TRACTOR LTDA. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 22 de Setembro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00007/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

EM MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALCANTIL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 126.624,51; AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 126.624,51; GRAM LUB AUTO PECAS LTDA - R\$ 126.624,51; INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 126.624,51; LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 126.624,51; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 126.624,51; PB TRACTOR LTDA - R\$ 100.245,34.

Alcantil - PB, 07 de Outubro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alncatil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 184.282,65.

Alcantil - PB, 07 de Outubro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para retomada de obra de construção da unidade básica de saúde da família de Lagoa do Jucá, conforme Termo de Repactuação nº 5421/2026 decorrente da Proposta nº08448.7530001/13-001 –SISMOB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br/; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 08 de Outubro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSP I E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 158/2023 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL), DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00033/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.431,89. ASSINATURA: 07.10.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e material medico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alncatil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 10100.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 10100.10.301.1008.2025 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 600 621 632 706 710. VIGÊNCIA: até 08/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00132/2026 - 08.10.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 184.282,65.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALCANTIL. FUNDAMENTO



LEGAL: Credenciamento nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE FR 500 4258 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 3199 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 720 4259 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 8008.15.122.1010.2076 – MANUTENCAO DO CIDE FR 500 750 3968 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 706 3969 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 710 3977 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 720 3978 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 751 2570 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2026 - 08.10.26 - GRAM LUB AUTO PECAS LTDA - R\$ 126.624,51; CT Nº 00126/2026 - 08.10.26 - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 126.624,51; CT Nº 00127/2026 - 07.10.26 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 126.624,51; CT Nº 00128/2026 - 07.10.26 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 126.624,51; CT Nº 00129/2026 - 07.10.26 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 126.624,51; CT Nº 00130/2026 - 08.10.26 - PB TRACTOR LTDA - R\$ 100.245,34; CT Nº 00131/2026 - 08.10.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 126.624,51.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNINCIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00027/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00060/2026 - Fernando Salvador de Oliveira - Apostila 01 - A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a inclusão de novas dotações orçamentárias no contrato, em razão da necessidade de adequação da execução das despesas às respectivas unidades administrativas e fontes de recursos do Município. A medida encontra amparo no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o registro, por apostilamento, das variações da dotação orçamentária, quando não houver alteração do valor contratual. A inclusão das dotações orçamentárias faz-se necessária para garantir a correta classificação das despesas, o adequado empenhamento das obrigações assumidas pela Administração Municipal e a regular execução orçamentária e financeira do contrato. Para tanto, ficam acrescidas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias: 2002 □ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 □ Manter as Atividades do Setor Administrativo 10120 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2008 □ Manter as Atividades do Ensino Fundamental (MDE) 10100 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.2107 □ Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 □ Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Física Fontes de Recursos: 500, 706 e 710.. ASSINATURA: 05.10.26

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2026
PREGAO ELETRONICO 013-2026

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis pelo menor preço, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados, vinculados a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna – PB, em conformidade com o Termo de Referência deste certame. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 02/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000212026 - 02.10.26 - IRMÃOS MARTINIANO LTDA - R\$ 4.162.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para atendimento às necessidades do município, junto à secretaria municipal de saúde de ARARUNA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ: 23.871.427/0001-60 – VALOR TOTAL R\$: R\$ 3.054.760,00.

Araruna - PB, 07 de Outubro de 2026

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003-2026
PREGAO ELETRONICO 005-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para atendimento às necessidades do município, junto à secretaria municipal de saúde de ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 07/10/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: ARP Nº RP 000032026 - 07.10.26

- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 3.054.760,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento do combustível tipo S10, fracassado no Pregão Eletrônico 0013–2026, julgamento pelo menor preço, qual visa ao abastecimento dos veículos próprios e locados, vinculados a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência deste certame; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 39.992.191/0001-50 - R\$ 2.712.500,00.

Araruna - PB, 08 de Outubro de 2026

AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2026 – PE 014-2026

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento do combustível tipo S10, fracassado no Pregão Eletrônico 0013–2026, julgamento pelo menor preço, qual visa ao abastecimento dos veículos próprios e locados, vinculados a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência deste certame. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. VIGÊNCIA: até 08/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000222026 - 08.10.26 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.712.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGAO ELETRONICO 014-2026

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento do combustível tipo S10, fracassado no Pregão Eletrônico 0013–2026, julgamento pelo menor preço, qual visa ao abastecimento dos veículos próprios e locados, vinculados a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência deste certame. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.010 – Gabinete do Prefeito 04 122 0002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.020 – Secretaria de Administração e Planejamento 04 122 0002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 0005 2012 – MANUT. DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% 12 361 0005 2013 – MANUT.DAS ATIV. DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE 12 361 0028 2016 – MANUT.DO PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR–PNATE 02.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano 08 244 0033 2035 – MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0022 2044 – MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP. PUBL. E MEIO AMBIENTE 02.070 – Secretaria de Agricultura 20 608 0011 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 0012 2066 – COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS 10 302 0012 2077 – COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU–SERVICO DE ATENDIMENTOMOVEL DE URGENCIA.. VIGÊNCIA: até 07/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00111/2026 - 08.10.26 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 39.992.191/0001-50 - R\$ 1.200.000,00; E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CT Nº 10111/2026 - 08.10.26 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 39.992.191/0001-50 - R\$ 500.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO ELETRONICO 005-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exame de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para atendimento às necessidades do município, junto à secretaria municipal de saúde de ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 03.000 – fundo municipal de saude – 10.302.0012.2067 – Coor. Das Atividades do bloco média e alta complexidade – FONTE 16000; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS – FONTE 15001002 – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 06/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00027/2026 - 07.10.26 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - CNPJ 23.871.427/0001-60 - R\$ 763.601,00 CORRESPONDENTE 25% DO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003-2026.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.



br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO ENTRE RUA JOSÉ ANASTÁCIO E AV. JOSÉ PEDRO DE MELO NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 06 de Outubro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2026

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos destinados à implantação de 01 (uma) subestação aérea trifásica de 75 kVA, incluindo instalação de rede de média e baixa tensão, transporte e implantação de postes com caminhão tipo Munck, escavação de valas e demais serviços necessários para atender à Creche Municipal de Aroeiras-PB.**

O interessado poderá obter o respectivo **Termo de Referência e Projeto**, contendo as especificações e demais informações necessárias à elaboração da proposta, mediante solicitação **presencialmente junto ao Setor de Contratação ou através do e-mail licitacaopmaroeiras@gmail.com**, no endereço Rua Gedeão de Souza Andrade, nº 01, Centro, Aroeiras-PB. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até o dia **15 de outubro de 2026**, no horário e endereço abaixo indicados, podendo as propostas também ser encaminhadas pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras-PB, 09 de Outubro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58, pelo valor global de R\$ 241.317,80 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 05 de Setembro de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00063/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25,

ENDEREÇO: RUA PREFEITO LUIZ MOREIRA COUTINHO, Nº 235-C, LOJA C, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA -PB, CEP: 58.058-800.

EMAIL: JESSICA.MAYARA_123@ICLOUD.COM - FONE: (83)9993-7454

VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2027

ITENS: 2,3,4,5

VALOR GLOBAL: R\$ 38.217,80 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00062/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ora gerenciador(es) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58

ENDEREÇO: RUA JARQUES LUCIO DA SILVA, Nº 316, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO - PB CEP: 58.865-000

EMAIL: NLEQUIPAMENTOSSB@GMAIL.COM - FONE: (83)98165-1278

VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2027

ITENS: 1,2,3,4

VALOR GLOBAL: R\$ 203.100,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E CEM REAIS).

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00324 /2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 A 21 DE SETEMBRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: JESSICA MAYARA SANTOS SILVA SOUZA, CNPJ: 27.861.108/0001-25

VALOR: R\$ 19.108,90 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00323/2026 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A 10 DE SETEMBRO DE 2027

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 ATRAVÉS

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ: 03.829.590/0001-58 VALOR:

R\$ 101.550,00 (CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação Lei nº 14.133/2021 na forma de Execução Indireta, no dia 27 de outubro e 2026 às 10:00h, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA DE PAIVA SILVA; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 05 de Outubro de 2026

WESLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00041/2025 - Construpav Construtora Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.10.26

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026
CONTRATO Nº 0091/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 31.187.918/0001-15.
VALOR GLOBAL R \$\$: 433.245,20 (Quatrocentos e Trinta e Tres Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026
CONTRATO Nº 0093/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 26.240.632/0001-16.
VALOR GLOBAL R\$: 38.722,80 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Vinte e dois Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026
CONTRATO Nº 0090/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 08.160.290/0001-42.
VALOR GLOBAL R\$: 57.003,84 (Cinquenta e Sete Mil Tres Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026
CONTRATO Nº 0092/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 43.463.126/0001-05.
VALOR GLOBAL R\$: 5.573,40 (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026
CONTRATO Nº 0094/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: Nº 44.223.526/0001-06.
VALOR GLOBAL R\$: 64.961,00 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e um Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026
CONTRATO Nº 0095/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: Nº 03.817.043/0001-52.
VALOR GLOBAL R\$: 11.915,00 (Onze Mil Novecentos e Quinze Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026–089042; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N P C CONSTRUTORA LTDA - R\$ 396.184,69.

Caraúbas - PB, 08 de Outubro de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA RURAL DE CARAÚBAS–PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–078851. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025–078851 e não Vinculados de Impostos: 20600.15.452.0033.1065 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR PRAÇAS, QUIOSQUES, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS. VIGÊNCIA: até 07/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 20501/2026 - 07.10.26 - PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 502.200,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 134/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa G. F. MAIA, CNPJ nº 39.536.558/0001-21. Objeto: conceder reajuste contratual para que se mantenha o equilíbrio econômico financeiro, tomando como base o índice oficial IPCA/IBGE que obteve o percentual acumulado nos últimos 12 meses conforme consulta realizada no site do Banco Central na Calculadora do Cidadão de 4,60%, que aplicado ao saldo remanescente do contrato. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/ Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00

– Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Catolé do Rocha - PB, 08 de Outubro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO CONGO-PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-081565. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70101/2026 - Eletrocom Construcoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 67.840,05. ASSINATURA: 06.10.26

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023 CONTRATO: 00059/2023-CPL ADITIVO: 04

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 154.550,00 (CENTO E CINQUENTAE QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA 03628039436. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Setembro de 2026. Vigência do Aditivo: 31 de Agosto de 2027.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Setembro de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023 CONTRATO: 00054/2023-CPL ADITIVO: 04

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 42.790,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 32.194.122 JOSE DOS SANTOS ELIAS. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Setembro de 2026. Vigência do Aditivo: 31 de Agosto de 2027.
Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Setembro de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção do muro da Escola Municipal Governador Antônio Mariz. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Wd Incorporacao, Construcão e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (053) 97120441.

Dona Ines - PB, 08 de Outubro de 2026
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00182/2025 - Agili Software Brasil Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 13,4% - equivalente a R\$ 531,12. O valor consolidado passa para R\$ 48.157,77. ASSINATURA: 07.10.26

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Esperança–PB, mediante contratação conforme a demanda, observados os preços previamente fixados pela Administração e as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das futuras e eventuais contratações oriundas deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Geral do Município de Esperança-PB, exercício vigente, de acordo com a unidade administrativa demandante, compreendendo, dentre outras, as seguintes unidades gestoras: I - Gabinete do Prefeito; II - Procuradoria Geral do Município; III - Secretaria Municipal de Administração; IV - Secretaria Municipal de Finanças; V - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação; VI - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VII - Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social; IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana; X - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; XI - Secretaria Municipal de Eventos, Turismo e Cultura; XII - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; XIII - Demais Secretarias, Fundos e órgãos da Administração Pública Municipal que venham a utilizar os serviços objeto deste Credenciamento, desde que possuam dotação orçamentária própria. Parágrafo único. A classificação funcional–programática, a natureza da despesa, a fonte de recursos e os respectivos elementos de despesa serão indicados no momento da formalização de cada contratação, mediante emissão da competente Nota de Empenho ou celebração do contrato, conforme a unidade administrativa solicitante e a disponibilidade orçamentária vigente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00358/2026 - 28.09.26 – MARCEL JORGE QUINTINO DOS SANTOS - R\$ 54.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E OUTROS , PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, JUNTO AO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.
Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 06 de Outubro de 2026
MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00015/2024
CONTRATO Nº 00208/2024
1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00015/2024; 2. Aditivo: 00002/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00208/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/ PB; 6. Contratado: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 35.670.929/0001-02; 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato Nº 00208/2024, passando o



mesmo a ter sua vigência de 10/10/2026 até 08/05/2027. Sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 08/10/2026. Itabaiana-PB, 08 de Outubro de 2026
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º (PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00167/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA
Com base no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório - Pregão Eletrônico Nº 00015/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA -RODOVIA BR – 101 NORTE, SN, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, NO BAIRRO JARDIM, PAULISTA-PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, doravante designada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00167/2026, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato:
ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
115	Lidocaína (cloridato de) 2% s/v Inj. 20ml	R\$ 3,93

LEIA-SE:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
87	Lidocaína (cloridato de) 2% s/v Inj. 20ml	R\$ 7,36

Informamos que os valores irão retroagir até a data do recebimento da solicitação 26 de agosto de 2026. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00097/2025.

Itabaiana , 08 de Outubro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE
DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS RETORNÁVEL E EMBALAGENS DE 500ML NÃO RETORNÁVEL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PRFEITO, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ORGÃOS VINCULADOS, CONFORME A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2026. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no elemento de despesa 3.3.90.30 Material de Consumo, observadas as respectivas unidades administrativas e fontes de recursos, sendo: Gabinete do Prefeito, Ação 04.122.0052.2002, Fonte 15001000; Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Ação 04.122.0052.2003, Fonte 15001000; Secretaria da Receita, Ação 04.123.0052.2006, Fonte 15001000; Secretaria de Educação, Ação 12.361.0403.2009, Fonte 15001001; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Ação 04.122.0052.2029, Fonte 15001000; Procuradoria Jurídica Geral, Ação 04.092.0052.2033, Fonte 15001000; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, Ação 20.608.0643.2036, Fonte 15001000; Secretaria de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura, Ação 13.392.0052.2058, Fonte 15001000; Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas, Ação 04.122.0052.2060, Fonte 15001000; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Ação 18.541.0052.2061, Fonte 15001000; Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, Ação 04.122.0052.2062, Fonte 15001000; Secretaria Municipal de Transportes, Ação 04.122.0052.2063, Fonte 15001000; Secretaria Municipal de Obras, Ação 04.122.0052.2064, Fonte 15001000; Fundo Municipal de Saúde, Ação 10.122.0210.2042, Fonte 15001002; e Fundo Municipal de Assistência Social, Ação 08.244.0125.2020, Fonte 16600000, todas no elemento 3.3.90.30 Material de Consumo, conforme disponibilidade orçamentária e empenho específico.. VIGÊNCIA: até 08/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00325/2026 - 08.10.26 - 18.447.837 ANDRE LUIZ SALES SILVA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 00006/2026, referente à Credencia-

mento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: 01 - POLICLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA – CNPJ Nº 36.500.420/0001-84 – VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 02 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 33.458.003/0001-22 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 03 - DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 42.435.382/0001-26 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 04 - MAIS MED SERVIÇO MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS – CNPJ Nº 37.465.981/0001-52 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 05 – MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 46.695.791/0001-12 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 06 – PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 31.487.038/0001-64 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00. Houve ocorrência de compartilhamento de item entre os credenciados.

Manaíra - PB, 08 de outubro de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e a equipe de apoio, observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo licitatório de Credenciamento nº 00006/2026, que objetiva: Credenciamento para contratação de empresas ou profissionais Médicos Plantonistas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaíra/PB, R E S O L V E: HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: 01 - POLICLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA – CNPJ Nº 36.500.420/0001-84 – VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 02 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 33.458.003/0001-22 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 03 - DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 42.435.382/0001-26 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 04 - MAIS MED SERVIÇO MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS – CNPJ Nº 37.465.981/0001-52 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 05 – MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 46.695.791/0001-12 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00; 06 – PREVSUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 31.487.038/0001-64 - VALOR TOTAL: R\$ 164.500,00. Houve ocorrência de compartilhamento de item entre os credenciados.

Manaíra - PB, 08 de outubro de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Betaniamed Comercial Eireli. Biomed Distribuidora Hospitalar. Distribuidora Agua Boa Ltda. Emige Materiais Odontológicos Ltda. Farmaguedes Com. de Prod. Farm. Medicos e Hosp. Ltda. Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e D. Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda. Odontomed Com. de Produtos Medicos Hospitalares Ltda. Padr??o Atacadista de Produtos para a Sa??de Ltda.. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizopolis - PB, 08 de Outubro de 2026

RODRIGO RODOLFO DE MELO
SECRETARIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a concorrência por menor preço nº 00003/2026, que objetiva: Construção de unidade básica de saúde (UBS) no município de Monte Horebe-PB, através de emenda parlamentar Nº 407/2026/ SEDAM; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T A FRANCA SERVICOS; CNPJ: 24.964.064/0001-70 - Com o valor de R\$ 447.318,05 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos)

Monte Horebe - PB, 29 de Setembro de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 407/2026/SEDAM. , FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 108/2026 - T A FRANCA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 24.964.064/0001-70 - R\$: 447.318,05 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS).
MONTE HOREBE - PB, 30 SETEMBRO DE 2026
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 00208/2025
DISPENSA Nº: 00044/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
CONTRATADO: MARINALDO BARBOSA DUARTE, 60.129.490/0001-52.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO OUTROS PROGRAMAS E SISTEMAS UTILIZADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA REGULAR E SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONTRATADO MARINALDO BARBOSA DUARTE, CNPJ Nº 60.129.490/0001-52, REFERENTE AO CONTRATO Nº 00208/2025-SDC, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA PALMEIRA-PB, 08 DE Outubro DE 2026
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 00205/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, 09.164.369/0001-04
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE ESTOQUE, FOLHA DE PAGAMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL, TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE PAGAMENTOS, AÇÃO SOCIAL E PORTAL DO SERVIDOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DA REGULAR E SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ N 09.164.369/0001-04 , REFERENTE AO CONTRATO Nº 00205/2025-SDC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA PALMEIRA-PB, 08 DE Outubro DE 2026
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00035/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MESÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 50.217.016 Jose Hiran de Macedo Costa. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MESÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.217.016 JOSE HIRAN DE MACEDO COSTA - R\$ 36.432,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00035/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, MESÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, DE FORMA PARCELADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Sergio Augusto Andrade de Lima, Sec Adjunto de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00035/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 08 de Outubro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00030/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista. Data e Local, às 08:30 horas dia 22 de outubro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 08 de Outubro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos, novos e sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista. Data e Local, às 10:30 horas do dia 22 de outubro de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 08 de Outubro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS



EM DIVERSAS LICALIDADES DESTE MUNICIPIO DE PARARI; ADJUDICO o objeto e HOMO-
LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam
como proponente vencedor: COMAF – SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - CNPJ:
41.163.475/0001-86 - R\$ 318.157,97.

Parari - PB, 24 de Setembro de 2026

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PERFURAÇÃO
DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LICALIDADES DESTE MUNICIPIO DE
PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos
não Vinculados de Impostos: 2040 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2040.20.606.0004.1059 – CONST.DE RESERV.DE AGUA(BARRAGENS,POCOS,CISTERNAS)
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DE-
SENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL EMENDA PARLAMENTAR Nº 1144 E
560/2026. VIGÊNCIA: até 28/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e:
CT Nº 10094/2026 - 28.09.26 - COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - CNPJ
41.163.475/0001-86 - R\$ 318.157,97 (trezentos e dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e noventa
e sete centavos).

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a instrução processual e a justificativa constante dos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
DO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO E MINISTÉRIO DE MÚSICA “SUPERAÇÃO E VIDA”
PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB,
pela contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso
II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.
Contratado INAILSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ sob nº 63.757.219/0001-50.
Valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pedra Branca – PB, 08 de Outubro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026, de acordo
com a instrução processual e com as justificativas constantes dos autos.
ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa 63.757.219 INAILSON FERREIRA DOS SANTOS,
CNPJ Nº 63.757.219/0001-50, nome fantasia MINISTÉRIO DE MÚSICA SUPERAÇÃO E VIDA, pelo
valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTI-
CA DO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓTEO E MINISTÉRIO DE MÚSICA “SUPERAÇÃO E VIDA”
PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB,
prevista para o dia 09 de outubro de 2026.

A presente homologação e adjudicação ficam vinculadas à documentação constante do processo.

Pedra Branca – PB, 08 de Outubro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0017/2026, por menor preços
unitários, com objeto, Contratação de serviços especializados na área de saúde, compreendendo a reali-
zação de procedimentos e exames especializados, conforme indicação médica e demanda da Secretaria
Municipal de Saúde de Pedra Branca–PB. Abertura dia 21 de outubro de 2026 às 08:30horas, a rua Pres.
João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 08 de Outubro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS,
DE ACORDO COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca – PB.
CONTRATADA: 63.757.219 INAILSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 63.757.219/0001-50,
nome fantasia MINISTÉRIO DE MÚSICA SUPERAÇÃO E VIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PADRE FABRÍCIO DIAS TIMÓ-
TEO E MINISTÉRIO DE MÚSICA “SUPERAÇÃO E VIDA” PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA
DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA APRESENTAÇÃO: 09 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026, observadas as condições estabele-
cidas no instrumento contratual.
Pedra Branca – PB, 08 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 0005/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE FEIRA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, CONVÊNIO
FDE N.º 080/2026, PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00282.
Valor global de R\$ 301.763,49 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove
centavos).
VIGENCIA: conforme prazo estabelecido no instrumento contratual, observadas as disposições da Lei
Federal nº 14.133/2021.
Pedra Branca-PB, 02 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2026 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação
na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa
aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 13/10/2026 às 09h00min e encerra-
mento do envio das propostas no dia 27/10/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às
09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 27 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), objetivando
o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
GERADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, EM EMPREENDIMENTO DEVIDA-
MENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. A sessão pública será
realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos po-
derão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Outubro de 2026.

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2026 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na
contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **FORNECI-
MENTO DE ALMOÇO COMEMORATIVO PARA OS PROFESSORES, GESTORES E COORDE-
NADORES PEDAGÓGICOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/
PB PARA COMEMORAR O DIA DOS PROFESSORES DO ANO DE 2026**, conforme termo de
referência, com **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 09/10/2026
ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 15/10/2026 ÀS
08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE
BRASÍLIA/DF), DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA)**, interessado poderá obter
o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência
da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail
(cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas ([https://www.portaldecompraspu-
blicas.com.br/](https://www.portaldecompraspu-blicas.com.br/)). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Outubro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0217/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO
DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB,
ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS



SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026 – PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 06/10/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COMERCIAL MAXXI DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 50.718.481/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 1.430,40 (mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/GP/Nº 210/2026

Torna sem efeito a nomeação de candidato (a) que renunciou à posse no cargo de Bioquímico do Município de Piancó - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso X e art. 76, II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, de 27/11/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Piancó, através do Decreto nº 04/2025, publicado no DOM – Edição Extra de 21/02/2025;

CONSIDERANDO o Ato de Nomeação do candidato **ALLAN ALLAN PEREIRA FURTADO DE FIGUEIRÊDO**, inscrição nº **165.4.4.2.1.1**, aprovado (a) em 1º lugar, para provimento no cargo efetivo de **Bioquímico**, formalizado por meio da **Portaria nº 188, de 01 de setembro de 2026**, publicada no **DOM – Edição Extra de 01/09/2026**;

CONSIDERANDO a regular convocação do (a) candidato (a) para posse e a manifestação expressa e formal de sua renúncia/desistência apresentada tempestivamente, abdicando da investidura no referido cargo público, apresentada junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, em 15/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do (a) candidato (a) **ALLAN PEREIRA FURTADO DE FIGUEIRÊDO**, inscrição nº **165.4.4.2.1.1**, aprovado (a) em 1º lugar para o cargo de **Bioquímico**, constante na **Portaria nº 188, de 01 de setembro de 2026**, em virtude de sua desistência formal em tomar posse no referido cargo, apresentada junto à Administração Municipal, em 15/09/2026.

Art. 2º. Declarar que o referido cargo permanece vago, autorizando a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública a verificar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município para convocação imediata do (a) candidato (a) subsequentemente aprovado (a)/classificado (a), respeitada a ordem estrita de classificação do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal, em 29 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0012/2026, em 20.01.2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – CNPJ nº 08.046.825/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 08 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0015/2026, em 12.02.2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA – CNPJ nº 08.046.825/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 08 de Outubro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 338/2022-SEE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001-3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 08 de Outubro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CREDENCIAMENTO Nº. 010/2026

O Prefeito do Município de Queimadas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 13 de outubro de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas – PB, 08 de Outubro de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 155/2026 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00339, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 388.040,70.

Riacho dos Cavalos - PB, 1º de Outubro de 2026

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a obra de Construção de Arena Esportiva no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio FDE Nº 155/2026 – Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00339, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 20.70 Secretaria Municipal De Infraestrutura, Obras E Serviços 15.452.0023.1020 Construção De Arena 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 501 4.4.90.51.01 Obras E Instalações 700 Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União 502 4.4.90.51.01 Obras E Instalações 503 4.4.90.93.01 Indenizações E Restituições F 3.000 0,00 701 Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados 504 4.4.90.51.01 Obras E Instalações 505



4.4.90.93.01 Indenizações E Restituições 706 Transferência Especial Da União 506 4.4.90.51.01 Obras E Instalações 507 4.4.90.93.01 Indenizações E Restituições Recursos Do Convênio FDE N.º 155/2026 – Processo Seplag N.º SEG–PRC–2025/00339. VIGÊNCIA: até 02/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N.º 00062/2026 - 02.10.26 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - R\$ 388.040,70.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de caminhões, com motorista, destinados à coleta e ao transporte de resíduos sólidos, lixo grosso, entulhos e demais materiais, atendendo às demandas da SEDUR do Município de Rio Tinto/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 08 de Outubro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e aparelhos odontológicos destinados à estruturação, modernização e melhoria dos consultórios e serviços de saúde bucal das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 08 de Outubro de 2026

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GOMES BARBOSA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SAMAMBAIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 08 de Outubro de 2026

**MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DA COSTA GOMES, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 04 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 08 de Outubro de 2026

**MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA - ME - CNPJ N.º 11.440.036/0001-02 - R\$ 114.000,00.

São João do Tigre - PB, 11 de Agosto de 2026

**MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA, SANTA MARIA MADALENA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 124 2010 2008 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N.º 07401/2026 - 11.08.26 - EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA - ME - CNPJ N.º 11.440.036/0001-02 - R\$ 114.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N.º 00003/2026

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Outubro de 2026

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento n.º 00003/2026, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 301.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Outubro de 2026

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atender as atividades da Secretaria de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 103013003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE – MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0441 – 3390.32.99 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 01/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00109/2026 - 08.10.26 - DENTAL SMART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 301.000,00.

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****AVISO****DISPENSA Nº 00018/2026**

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 19 de outubro de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em informática para realização da manutenção, acompanhamento, gerenciamento, publicação e controle das informações institucionais e da transparência através de software de gerenciamento e controle de site governamental (portal oficial do município). MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/10/2026 às 09:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/10/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 19/10/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/10/2026 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 08 de Outubro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal
de Solânea****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Solânea-PB, atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2003.2055 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/661 – TRANSF. DE RECURSOS DOS ESTADOS)/08.243.5000.5010 (00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00342/2026 - 06.10.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 249.075,00.

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026**

A Diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão, motivado pela motivado pela instabilidade da inserção do edital, no sistema Portal de Compras Públicas. OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, brinquedos e artigos de cama, mesa e banho, destinados a atender às necessidades das creches, escolas de tempo integral e escolas mistas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB Sessão: 23 de outubro de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 08 de Outubro de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 12:30 horas do dia 22 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2026**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00009/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026.

LEIA-SE:

Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de outubro de 2026.



A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.
Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00010/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de outubro de 2026.
LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 23 de outubro de 2026.
A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.
Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00011/2026, publicado em 03 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 20 de outubro de 2026.
LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 12:30 horas do dia 23 de outubro de 2026.
A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.
Sumé - PB, 08 de Outubro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2026

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados à atender as atividades das Secretarias do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 23 de Outubro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Outubro de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2026

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à atender as atividades das Secretarias do Município de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO DE LANCES: 26 de Outubro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Outubro de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem (Ressonância, Agiotomografia e Eletroencefalograma), com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos necessários, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Teixeira, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 28 de Outubro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Outubro de 2026
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

ATOS EMPRESARIAIS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS NO ESTADO DA PARAÍBA

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL
AVISO

Será realizada eleição no dia 30 de outubro de 2026, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

Campina Grande, 08 de Outubro de 2026
ANTONIO PEREIRA DAS NEVES
PRESIDENTE

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CURTIMENTO DE COUROS E PELES DO ESTADO DA PARAÍBA

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL

AVISO - Será realizada eleição no dia 30 de outubro de 2026, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

Campina Grande, 08 de Outubro de 2026
EVERALDO DE MIRANDA ARAÚJO
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2022

CONTRATANTE: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região
CONTRATADA: Sandra Maria Silva de Castilho – ME - Contadora CRC-PB/4612
CNPJ: 15.031.384/0001-87
Processo Licitatório: Contratação de Assessoria Contábil – Licitação modalidade Convite Nº 003/2022 do CRP-13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Assessoria Contábil, Auditoria e Perícia.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.864,14 (trinta um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos);parcelado em 12 meses de igual valor : R\$ 2.655,34 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais, irrealizáveis durante os 12 (doze) meses de sua vigência, contados de s a assinatura. O pagamento dos serviços será feito até o 10 (décimo) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, mediante apresentação do respectivo recibo e nota fiscal de pagamento.
VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2027.
João Pessoa, 13 de Setembro de 2026
FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação Nº 002/2023
PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a Empresa MARIO MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR.
CNPJ: 40.900.074/0001-07
OBJETO: Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Desenvolver e Diagramar as Peças Gráficas e Eletrônicas dos Trabalhos Gráficos Digitais do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Serviços Designer Gráfico.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.575,76 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.047,98 (dois mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.
FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**